



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

13/11/2017 ATÉ 13/11/2017

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	2
3	CONVÊNIOS	
	3.1 BLOG DO MINARD.....	3
	3.2 SITE O QUARTO PODER.....	4
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	5 6
	4.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	7
	4.3 BLOG MARRAPÁ.....	8
	4.4 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	9
	4.5 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	10
	4.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	11
	4.7 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	12
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG DO VALDEMIR OLIVEIRA.....	13
	5.2 BLOG O INFORMANTE.....	14
	5.3 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	15
	5.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	16
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	17 18
	6.2 BLOG CRISTIANA FRANÇA	19
	6.3 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	20
	6.4 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	21
	6.5 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	22
	6.6 BLOG DO VALDEMIR OLIVEIRA.....	23
	6.7 BLOG DOMINGOS COSTA.....	24
	6.8 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	25
	6.9 BLOG GILBERTO LIMA.....	26
	6.10 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	27
	6.11 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	28
	6.12 BLOG JEISAEI.COM.....	29
	6.13 BLOG JM CUNHA SANTOS.....	30
	6.14 BLOG JOÃO FILHO.....	31
	6.15 BLOG MARRAPÁ.....	32
	6.16 BLOG NETO WEBA.....	33 34
	6.17 BLOG PAULINHO CASTRO.....	35 36
	6.18 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	37
	6.19 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	38
	6.20 G1 MARANHÃO.....	39
	6.21 ICURURUPU.....	40 41
	6.22 O IMPARCIAL ONLINE.....	42
	6.23 PORTAL CN1.....	43
	6.24 PORTAL GADITAS.....	44
	6.25 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	45
	6.26 SITE JORNAL PEQUENO.....	46
	6.27 SITE SUA CIDADE.....	47
7	OUVIDORIA	
	7.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	48
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	49
	8.2 BLOG GILBERTO LIMA.....	50
	8.3 BLOG HOLDEM ARRUDA.....	51
	8.4 MA 10.....	52
	8.5 NOTÍCIA DA FOTO	53
	8.6 SITE ASMOIMP COM DUDUZÃO.....	54
	8.7 SITE ATOS E FATOS.....	55

Nota de Solidariedade do SINDJUS ao juiz Carlos Roberto de Oliveira Paula

13/11/2017 16:59:20

Juiz Carlos Roberto de Oliveira Paula

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) manifesta publicamente a sua solidariedade ao juiz de Direito, Carlos Roberto de Oliveira Paula, por ter - de livre, espontânea e consciente vontade - comunicado à Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão o seu desacordo em continuar a receber verbas indenizatórias incompatíveis com preceitos constitucionais.

Temos a plena convicção que a atitude do ilustre magistrado, corajosa, coerente e irrepreensível do ponto de vista jurídico e ético, reflete o pensamento da sociedade civil quanto a mudança de postura, tão necessária, como inadiável, para aumentar a confiança da população no Poder Judiciário e na prestação jurisdicional.

São Luís, 10 de novembro de 2017

Diretoria Executiva do Sindjus-MA

Fonte: SINDJUS

Repercute negativamente posição da AMMA sobre a decisão do juiz Roberto de Paula de abdicar de "penduricalhos" ao seu subsídio

10/11/2017 18:32:40

Repercutiu negativamente a classificação de hipócrita feita pelo juiz Angelo Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, quanto a decisão do juiz Carlos Roberto de Paula, de encaminhar solicitação ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, renunciando e desistindo de auxílios concedidos a magistratura estadual. Salientou também que a iniciativa do juiz Roberto de Paula é colocar a opinião pública contra a magistratura maranhense com a utilização de argumentos distorcidos

O presidente da entidade registra que os auxílios recebidos pelos magistrados estão previstos no Artigo 65, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, tendo também destacado que ao renunciar aos "penduricalhos", Roberto de Paula deveria devolver o que já recebeu.

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, apesar de alfinetar o seu colega Roberto de Paula, não contestou a Norma Constitucional - Artigo 39, Inciso 4º, que diz que o subsídio do magistrado é em parcela única, sem acréscimos de gratificação, adicional, abono verba de representação ou qualquer outra remuneração, que foi argumento principal utilizado pelo juiz Roberto de Paula para a sua decisão.

Fui procurado por alguns advogados que conhecem o juiz Carlos Roberto de Paula e o qualificam como um magistrado sério, correto e de ampla transparência, daí que não merecia um tratamento de hipócrita feito pela AMMA, que foge aos princípios da seriedade e do respeito. Pode-se perfeitamente, se contestar posicionamentos dentro dos mesmo princípios do direito e da lei, sem se afetar a dignidade de um colega, de maneira pejorativa, disseram os advogados.

Há quem afirme que o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, que dentro de menos de um mês deverá deixar o cargo, ficando o questionamento para o seu sucessor.

Agressão contra mulher: ATÉ QUANDO?

13/11/2017 15:26:27

Todos os dias nos deparamos com notícias e mais notícias sobre agressão contra mulheres, feminicídio e crimes das mais diversas naturezas. Infelizmente, uma grande quantidade de mulheres, somente por serem mulheres, são espancadas, esfaqueadas, apedrejadas, assassinadas. E os responsáveis? 90% impunes, o que é inadmissível.

Depois do estupro e assassinato brutal e cruel da pequena Allana Ludmila, ocorrido no último dia 01 de Novembro, e agora, da agressão covarde sofrida pela jovem advogada Ludmila Rosa Ribeiro, por parte do seu ex companheiro Lúcio André Genésio, onde o mesmo a espancou, pagou fiança e já está solto. É isso mesmo! O cara bate até dizer já chega na mulher, é preso em flagrante, paga uma fiança de quase 5 mil reais, e vai pra casa, tudo numa boa.

Que justiça é essa, que só fica do lado dos bandidos, assassinos, espancadores, ladrões, estupradores e assaltantes? Que justiça é essa, que se bate na mulher, rouba, trafica drogas, e por decisão da justiça, essa que deveria estar ao lado dos cidadãos de bem, mas que só sabe ver o outro lado, sempre encontrando brechas e libertando os acusados? É, realmente, o mundo está do avesso, meu povo!

O caso envolvendo Lúcio André Genésio, que já vem de uma família problemática (ele é irmão do atual Prefeito de Pinheiro, Luciano Genésio), acontece justamente no Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, na data em que completa um ano da morte da jovem Mariana Costa, também covardemente assassinada pelo seu cunhado, Lucas Porto, que se encontra preso, aguardando resultado de capacidade mental, pode ?

Como é fácil hoje em dia nesse País se fazer coisa errada e ficar por isso, mesmo. Na mesma hora arranjam as mais ridículas e esfarrapadas justificativas (a principal delas é quando dizem que a pessoa sofre de doença mental), e tudo isso por culpa de quem? Da justiça, dessas Leis horrorosas, absurdas e ultrapassadas, que só beneficiam bandidos. Isso é mais do que um absurdo!

Quantas Marianas e Allanas terão ainda que morrer, quantas Ludmilas ainda terão que apanhar para finalmente alguém fazer alguma coisa?

Só Deus pra saber... !

PS: O juiz Clésio Cunha, acatou o pedido da promotora BIANKA SEKKEF SALLEM ROCHA, que pediu a prisão preventiva de Lúcio André Genésio. Caso o agressor não se entregue voluntariamente à Polícia, poderá ser considerado foragido.

Irmão do prefeito de Pinheiro agride covardemente a ex-companheira

Lúcio André agrediu a companheira.

O juiz que esteve de plantão no Tribunal de Justiça, neste fim de semana, em São Luís, Clésio Coelho Cunha, decretou a prisão preventiva de Lúcio André Genésio por conta de agressões físicas a sua ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. O pedido de prisão foi protocolado pelo Ministério Público, por meio da promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha. O delegado de Polícia Civil, Válber Braga, que arbitrou fiança ao agressor, também deve ser investigado pela Corregedoria a pedido da Justiça.

Em declaração ao Ministério Público, a vítima revelou que já foi agredida várias vezes, inclusive quando estava grávida. Em uma das agressões, na cidade de Pinheiro, Lúcio Genésio chegou a ser preso em flagrante.

Disse ainda ao MP que no sábado, dia das agressões, ela começou a ser espancada desde a Lagoa da Jansen até próximo ao seu condomínio, no bairro Cohama. Ele a expulsou do veículo, quebrou seu celular e foi embora. Não demorou muito, voltou com o mesmo carro e a forçou entrar no condomínio onde continuou com a agressão física.

Ela relata que conseguiu sair do carro e pediu socorro. Os gritos chamaram atenção dos vizinhos, que lhe socorreram. A Polícia Militar foi chamada e conduziu Lúcio André Genésio até a delegacia. A advogada está com marcas por todo corpo e o olho esquerdo ela nem consegue abrir. Diante dos fatos, o Ministério Público pediu e a Justiça decretou a prisão preventiva do agressor.

Fiança

Outro aspecto destacado pela promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha foi quanto a atuação do delegado Válber Braga, que recebeu o agressor das mãos dos policiais militares. O MP disse que ele arbitrou fiança de R\$ 4.685. Este valor foi pago e Lúcio Genésio liberado.

Porém quanto ao pagamento de fiança, o Ministério Público entende que o delegado de Polícia Civil não poderia assim proceder. Isso porque o autuado já responde a outro crime de violência doméstica na Comarca de Pinheiro - diz trecho da fundamentação do Ministério Público.

O juiz Clésio Coelho Cunha recebeu o pedido e endossou a manutenção da prisão do agressor. "Além do mais, quando houver motivos para decretação da prisão preventiva, é impossível concessão e arbitramento de fiança", diz o magistrado em parte do seu despacho.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional Maranhão lançou nota sobre o caso. "Neste de violência contra a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, a OAB/MA está vigilante e coloca à disposição da vítima a Comissão da Mulher e da Advogada e também a Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência para

que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis para que o ato violento seja submetido aos preceitos legais", diz trecho da nota.

Nota da OAB

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão vem a público repudiar todo tipo de violência praticada contra as mulheres e se solidarizar com a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Ela foi vítima de violência moral e física praticada pelo seu ex-companheiro, Lúcio André Genésio, no último final de semana.

A Seccional Maranhense, assim como tem feito em episódios envolvendo casos de violência contra a mulher e desrespeito aos direitos e princípios fundamentais dos cidadãos e advogados, tem se posicionado, tomado todas as providências cabíveis e acompanhado às investigações e desdobramentos de todos os casos. Neste de violência contra a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, a OAB/MA está vigilante e coloca à disposição da vítima a Comissão da Mulher e da Advogada e também a Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência para que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis para que o ato violento seja submetido aos preceitos legais.

É imensurável e inaceitável a violência moral e física em que a profissional em advocacia foi submetida. A ação reflete que a sociedade ainda tem muito a caminhar para garantia plena dos direitos das mulheres. A violência contra a mulher está, sim, enraizada na cultura brasileira, que banaliza as agressões e, não raro, atribui a culpa à própria vítima. Uma cultura que o sistema OAB, da qual faz parte a Seccional Maranhense, tem trabalhado para desconstruir, e fortalecer o conceito de sororidade, ação fortemente presente no feminismo, sendo definido como um aspecto de dimensão ética, política e prática deste movimento de igualdade entre os gêneros. Do ponto de vista do feminismo, a sororidade consiste no não julgamento prévio entre as próprias mulheres que, na maioria das vezes, ajudam a fortalecer estereótipos preconceituosos criados por uma sociedade machista e patriarcal. O sistema OAB se coloca à disposição das instituições de Estado e da Sociedade Civil Organizada, para sermos os mediadores desse grandioso processo de mudanças no país.

Justiça decreta prisão do irmão de Luciano Genésio

13/11/2017 11:27:59

Lúcio teve a prisão preventiva decretada

Liberado pelo delegado após pagar fiança, Lúcio André Genésio, irmão do prefeito de Pinheiro Luciano Genésio, teve a prisão preventiva decretada. Ao decretar a prisão, o juiz Clésio Coelho, que estava no plantão criminal, pediu inclusive apuração da corregedoria da Polícia Civil do Maranhão quanto à atitude do delegado Valber do Socorro A. Braga, que liberou Lúcio mesmo sendo reincidente e devido ao brutal espancamento da vítima.

A justiça acatou o pedido do Ministério Público, segundo o qual a vítima só parou de ser espancada por intervenção de terceiros. O agressor atingiu áreas vitais como cabeça e costas. Assegura ainda a necessidade da prisão por colocar a vítima em risco. O caso não poderia ser afiançável, já que a fiança é apenas para casos de pena até 4 anos. As agressões com consequência de internação hospitalar tem pena de 1 a 5 anos.

Chamou atenção também que na decisão, o juiz alertou para o fato da repercussão do caso nos blogs e a comoção social. Assim, se o caso não tivesse tido tanta repercussão, provavelmente o agressor sairia impune mais uma vez. E o papel da imprensa na blogosfera foi novamente fundamental para auxiliar a justiça. O que não apaga a péssima decisão do delegado de arbitrar fiança e colocar a ex-esposa de Lúcio seriamente em risco.

Decretada prisão preventiva do irmão do prefeito de Pinheiro por agredir a ex-esposa

13/11/2017 00:00:00

O juiz Clésio Cunha determinou a prisão preventiva de Lúcio André Silva Soares, irmão do prefeito de Pinheiro, que espancou a ex-esposa, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, na noite do último sábado (11).

O magistrado atendeu a um pedido do Ministério Público que não se conformou com a liberação do agressor, após pagamento de fiança de R\$ 4.685.

Lúcio André Silva Soares pode ser preso a qualquer momento.

(Informações do Blog do Gilberto Lima)

Parceria: Corregedoria e Município de São Luís garantem emissão eletrônica de ITBI

13/11/2017 13:40:53

Corregedora Anildes Cruz e a juíza Sara Gama receberam, em reunião, representantes da Prefeitura de São Luís

A partir de agora os usuários da Justiça que necessitam dos serviços cartorários em relação ao pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) junto ao Município de São Luís, poderão obter certidão de pagamento desse e de outros impostos municipais em "link" disponibilizado pelo município no site da Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ). A ação é fruto de parceria efetivada entre a CGJ e a Prefeitura da Capital por meio do Núcleo de Aprimoramento Extrajudicial - NAE, criado pela desembargadora Anildes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça.

A ação da Corregedoria visa ainda facilitar a interlocução entre as serventias extrajudiciais, municipalidade e contribuintes. A corregedora Anildes Cruz autorizou a emissão de comunicação a todos os cartorários do Município de São Luís, em especial os titulares dos Serviços de Notas e Registro de Imóveis, para participarem de reunião no próximo dia 23, no auditório da Prefeitura de São Luís, para apresentação do sistema de expedição das certidões do ITBI, e troca de informações entre os cartórios e a SEMFAZ.

"O aprimoramento dos serviços cartorários do Estado, com um atendimento de excelência ao público, tem sido um dos objetivos centrais do nosso trabalho à frente da Corregedoria Geral da Justiça nestes dois anos, e o Núcleo de Aprimoramento Extrajudicial foi criado como estratégia para implementar tais ações em âmbito do extrajudicial" informou Anildes Cruz. Segundo a juíza Sara Gama, coordenadora das Serventias Extrajudiciais, a disponibilidade desse serviço de forma eletrônica, na internet, constitui avanço importante rumo à consolidação do acesso aos serviços de cartórios e fazenda municipal de forma ágil, evitando deslocamento e burocracias desnecessárias", frisou a magistrada.

Uma reunião com representantes da Prefeitura de São Luís e cartorários realizada na CGJ no último dia 31, tratou do assunto. O secretário municipal de Fazenda, Delcio Rodrigues Neto; a secretária-adjunta da SEMFAZ, Monique Pontes; os cartorários Maria das Graças Figueiredo e Márcio Figueiredo (2ª Zona de Registro de Imóveis), a escrevente da 1ª Zona de Registro de Imóveis, Juliana Borges; e o servidor da CGJ, Lourival Ramos Júnior, também participaram do ato.

A consulta ao ITBI já está disponível no site da Secretaria Municipal da Fazenda. ([Acesse aqui](#))

De acordo com o art. 205 da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM (Decreto nº 33.144, de 28.12.2007), o ITBI tem como fato gerador: (a) Transmissão onerosa, a qualquer título, da propriedade ou domínio útil de bens imóveis por natureza ou acessão física; e (b) Transmissão a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia; (c) Cessão de direitos relativos às transmissões referidas anteriormente.

O post [Parceria: Corregedoria e Município de São Luís garantem emissão eletrônica de ITBI](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Nelma e Cleonice serão representadas nesta segunda-feira (13) no CNJ por manobras favoráveis a Zé Vieira.

A Câmara Municipal de Bacabal vai peticionar, nesta segunda-feira (13), reclamação disciplinar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra as desembargadoras Nelma Sarney e Cleonice Freire por conta de decisões controversas favoráveis ao prefeito afastado de Bacabal, Zé Vieira (PP).

Segundo a representação, a desembargadora Cleonice Freire tomou decisão como plantonista fora do horário de plantão judiciário, decisão tetralógica (contrária ao texto da lei), e, ao lado da desembargadora Nelma Sarney, foram tomados sucessivos atos processuais praticados claramente com o intuito de afastar, estranhamente, a competência do relator, desembargador José de Ribamar Castro. Castro determinou o afastamento do prefeito.

Tais atos, além disso, estão materializados através de medidas processuais inexistente.

Os advogados de defesa de Zé Vieira utilizam diversas manobras na tentativa de escolher o relator do processo e contaram com a colaboração das desembargadoras. O prefeito afastado tenta continuar agarrado ao cargo, mesmo condenado em ação por improbidade administrativa com trânsito e julgado.

Nesta sexta-feira (11), o decano do Tribunal de Justiça, desembargador Antônio Bayma, restabeleceu a competência de Ribamar Castro no caso e o consequente afastamento imediato do prefeito. No seu despacho, alegou que houve grave “incidente de distribuição nestes autos”, referindo-se aos atos de Nelma e Cleonice. Entre os pedidos ao CNJ, a Câmara solicita que sejam aplicadas as sanções legais as desembargadoras e o afastamento liminar de suas funções.

Decretada a prisão do irmão do prefeito de Pinheiro que espancou a ex-companheira pela segunda vez

Foi decretada a prisão preventiva do irmão do prefeito do município de Pinheiro, Lúcio André Genésio, por violência doméstica contra a ex-mulher, pela segunda vez, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

O delegado que arbitrou fiança possivelmente ilegal, Valber do Socorro A Braga, será investigado por suposto excesso de autoridade policial.

A decisão é do juiz Clésio Coêlho Cunha, durante o Plantão Criminal em São Luís. Ele atendeu ao pedido da promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha.

A soltura do irmão do prefeito de Pinheiro, Lúcio André Genésio, causou revolta em todo o Maranhão após ele ter espancado a ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

O Caso

De acordo com informações do boletim de ocorrência, Ludmila teria saído para jantar com Lúcio na noite em que foi espancada. A princípio, os dois iriam se reconciliar, mas a noite terminou com violência e tentativa de atropelamento.

O casal jantava em um restaurante na Lagoa da Jansen, quando Lúcio teria pedido a conta e dito que levaria a vítima para a casa onde mora, na Cohama. Com ciúmes, o suspeito pediu que Ludmila lhe entregasse o celular, onde ele acreditava que ela teria conversas amorosas com outros homens.

Durante o caminho, Ludmila sofreu seguidas agressões físicas, que lhe renderam hematomas e um olho roxo. Ela foi expulsa do carro a chutes.

O suspeito teria, ainda, tentado atropelar a vítima, mas foi detido por vizinhos, que o impediram e o renderam até a chegada da polícia.

Esta não é a primeira vez que Lúcio André é acusado de espancar a companheira. Em janeiro de 2016, um boletim de ocorrência registrado pela mesma vítima, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, apontava que Lúcio havia realizado outras agressões físicas graves. Na época, Ludmila estava grávida havia alguns meses, mas a gravidez não impediu a violência.

Tribunal de Justiça instala 3ª Vara de Paço do Lumiar

13/11/2017 18:37:35

O Tribunal de Justiça do Maranhão instalou, na manhã desta segunda-feira (13), a 3ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, pertencente à Comarca da Ilha de São Luís. A solenidade contou com a presença do presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, além de magistrados e autoridades.

A nova unidade judicial funcionará no Fórum de Paço do Lumiar (Avenida 15, s/nº - Maiobão) e terá competências como Sucessão e Interdição; Direito de Família; Lei Maria da Penha; Tribunal do Júri; Infância e Juventude e crimes contra crianças e adolescentes.

Na solenidade de instalação da unidade judicial, o presidente do TJMA empossou o juiz Gustavo Henrique Silva Medeiros enquanto titular da 3ª Vara de Paço do Lumiar. Auxiliar de entrância final, o juiz atuou nas comarcas de Timbiras, Barra do Corda e Itapecuru Mirim.

A nova unidade judicial deve ajudar a suprir a demanda do termo judiciário, onde tramitam atualmente mais de 10.500 processos nas duas varas e no Juizado Especial.

A nova unidade judicial vai ajudar a suprir a demanda processual do Termo Judiciário de Paço do Lumiar (Foto: Ribamar Pinheiro).

Prefeito Luciano Genésio não pode ser 'crucificado' pela lambança do irmão

13/11/2017 10:06:43

Advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, foi agredida na noite de sábado (11).

Vejo pelas redes sociais e até em blogs ligados a oposição política na cidade de Pinheiro, uma campanha de ódio contra o prefeito Luciano Genésio (PP) relativos a atitude covarde do seu irmão, Lúcio André Silva Soares que agrediu a ex-esposa, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, na noite de sábado (11).

É natural que Lúcio não pode ser isento nesse episódio, mas crucificar o prefeito pelo comportamento do irmão beira o ridículo.

O que tem Luciano com tudo que aconteceu? Nada! Absolutamente nada!

Atrair a agressão sofrida pela advogada ao prefeito, com a clara intenção de desgastá-lo politicamente, é tão covarde quando a ação de Lúcio contra a ex-companheira.

Em tempo, o Juiz Clésio Cunha determinou a prisão preventiva de Lúcio, atendendo a um pedido do Ministério Público que não se conformou com a liberação do agressor, após pagamento de fiança de R\$ 4.685,00.

ENQUANTO ISSO...TJMA aprova projeto que cria três novos cargos de desembargador

Foto Reprodução

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, nesta semana o Projeto de Lei Complementar nº 017/2017, que altera a Lei Complementar nº 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), mais precisamente os artigos 17 (composição da Corte para 30 desembargadores), parágrafos 2º e 5º do artigo 18 (aumento do número de câmaras cíveis isoladas e do número de membros para composição das câmaras cíveis reunidas) e artigo 22, caput e parágrafo 1º (nova composição de membros para o Plenário). O projeto segue agora para sanção do governador do Estado, Flávio Dino.

Na mensagem encaminhada à Assembleia Legislativa, o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, afirma que este Projeto de Lei Complementar justifica-se em razão da crescente demanda nas esferas cível e criminal, no Primeiro e Segundo Grau, e a imperiosa necessidade de prestação jurisdicional com eficiência e razoabilidade, sem descuidar dos princípios constitucionais preconizados no Art. 37 da Carta Magna Brasileira.

“A criação dos três novos cargos de desembargador implica na obrigação de se oferecer estrutura adequada e condizente com o trabalho desenvolvido. Diante desse quadro, mostra-se indispensável a conversão em lei complementar deste projeto, para garantia da prestação jurisdicional célere, eficiente e condizente com novos paradigmas e exigências institucionais, garantindo dessa forma, a valorização da cidadania”, afirmou o desembargador Cleones Cunha, na mensagem encaminhada ao Poder Legislativo, mesmo sabendo que vai impactar diretamente no orçamento do estado.

Ele acrescenta que “a aprovação do projeto em apreço causará impacto financeiro no orçamento do Judiciário Estadual. Cabe acentuar que a proposta aqui apresentada foi devidamente submetida e aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, em sua sessão do dia 1º de novembro de 2017, deliberando, também, sobre o envio da pertinente mensagem à Assembleia Legislativa.”

Decisão em ação de improbidade condena ex-prefeito de Urbano Santos a ressarcir mais de R\$ 3 milhões ao erário

Decisão unânime da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o ex-prefeito do Município de Urbano Santos, Aldenir Santana Neves a ressarcir a quantia de R\$ 3.457.665,83 aos cofres públicos. O órgão colegiado reduziu o valor a ser restituído, que havia sido fixado por decisão anterior em R\$ 4.946.503,84, e também diminuiu o valor da multa, de dez para cinco vezes a remuneração que ele recebia, mas manteve as demais condenações de primeira instância: suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público por três anos.

De acordo com o Ministério Público estadual (MPMA), autor da ação original, há vasta prova documental, inclusive oriunda de julgamento das contas de responsabilidade do então gestor, no Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), em que foram detectadas diversas irregularidades, como despesas realizadas sem o devido procedimento licitatório, outras despesas indevidas e notas de empenho emitidas em duplicidade, entre outras. O ex-prefeito apelou ao TJMA contra a decisão da 1ª Vara da Comarca de Urbano Santos, alegando cerceamento de defesa e afirmando que nenhuma ilegalidade foi cometida na gestão de sua responsabilidade. Disse que, quando muito, ocorreram meras irregularidades formais que não geraram prejuízo ao erário, nem presumida má-fé ou imoralidade administrativa.

O desembargador Ricardo Duailibe (relator) destacou que o ex-prefeito teve inúmeras oportunidades de produzir prova no sentido de afastar as condutas que lhe foram atribuídas, mas em momento algum se dispôs a levar tais esclarecimentos aos autos. Em razão disso, o magistrado disse que não merece prevalecer a tese de que houve cerceamento de defesa.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Raimundo Barros acompanharam o voto do relator, dando provimento parcial ao apelo do ex-prefeito, apenas para reduzir o valor a ser restituído ao erário, assim como a multa civil, mantendo as demais sanções.

SERRANO DO MARANHÃO: Ex-prefeito é condenado por improbidade administrativa

Uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), em janeiro de 2009, levou a Justiça a condenar Leocádio Olimpo Rodrigues, ex-prefeito de Serrano do Maranhão, por improbidade administrativa. A ação baseou-se na não execução e falta de prestações de contas de diversos convênios firmados com as secretarias de Estado da Educação, Saúde, Desenvolvimento das Cidades e com a Caema, nos anos de 2005 e 2006.

As irregularidades constatadas pelo MPMA e Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) totalizam R\$ 3.831.149,46. O ex-gestor foi afastado do cargo, ainda em 2009, por meio de decisão liminar, bem como teve seus bens tornados indisponíveis.

Entre as obras não realizadas estão perfurações de poços em povoados do município, construção de escolas e de sistemas de abastecimento de água, aquisição de medicamentos, pagamento de transporte escolar, obras de pavimentação de vias urbanas e construção de estradas vicinais.

De acordo com o promotor de Justiça Francisco de Assis Silva Filho, há, ainda, convênios que previam a construção de casas populares por meio do repasse de verbas da União no montante de R\$ 560 mil. Os autos dos processos foram encaminhados ao Ministério Público Federal, para que fossem aprofundadas as investigações.

O promotor ressaltou, ainda, a importância que os investimentos de R\$ 3.831.149,46 teriam na infraestrutura do município, que está entre os 300 com pior IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do país.

Na decisão, o juiz Douglas Lima da Guia, titular da Comarca de Cururupu (da qual Serrano do Maranhão é termo judiciário), condenou Leocádio Olimpo Rodrigues ao ressarcimento integral do dano causado aos cofres municipais, acrescido de juros de 1% ao mês, além de correção monetária pela taxa Selic.

O ex-gestor também foi condenado à perda da função pública que possa estar exercendo, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos e ao pagamento de multa equivalente a 100 vezes o valor da remuneração recebida no cargo de prefeito, corrigida pelo INPC e com juros de 1% ao mês. Leocádio Rodrigues também não poderá contratar ou receber benefícios fiscais ou creditícios do Poder Público no período de cinco anos.

TRABALHO INTEGRADO: Desembargador Ricardo Duailibe participa do I Seminário da Rede de Ouvidorias

O ouvidor-geral do Poder Judiciário do Maranhão, desembargador Ricardo Duailibe, participou do “I Seminário da Rede de Ouvidorias do Estado do Maranhão”. Realizado no auditório do Palácio dos Leões (Praça Pedro II, Centro de São Luís), o evento teve como objetivo promover a integração das ouvidorias de órgãos públicos em todos os níveis de atuação.

O seminário foi aberto pelo secretário de Estado de Transparência e Controle, Rodrigo Lago, que fez um breve histórico sobre o surgimento da ouvidoria.

Na ocasião, o desembargador Ricardo Duailibe e outros ouvidores de órgãos públicos assinaram o protocolo de intenções para a criação da Rede de Ouvidorias do Estado do Maranhão. “A rede de ouvidorias é uma iniciativa importante e possibilitará um trabalho integrado, com resultados mais efetivos nas manifestações da sociedade, que se sentirá melhor atendida em seus pleitos e reclamações”, ressaltou Duailibe.

Participaram do encontro o ouvidor-geral da União, Gilberto Waller Júnior; o ouvidor-geral do Estado, Marcos Caminha; a ouvidora do Ministério Público do Maranhão, Rita de Cassia Maia Baptista Moreira, entre outros ouvidores estaduais e municipais.

Durante o evento, realizado na última quarta-feira (1), foi feita a entrega do Prêmio Boas Práticas de Ouvidoria, que valoriza iniciativas das ouvidorias públicas no aprimoramento do controle social, na ampliação dos canais de participação social na gestão e na melhoria da prestação de serviços públicos.

CNMP arquiva representação da OAB contra promotor do Caso Sefaz

11/11/2017 08:38:51

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) arquivou uma representação formalizada Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra o promotor do Caso Sefaz, Paulo Roberto Barbosa Ramos.

O processo foi aberto depois de o membro do MP afirmar, em entrevista coletiva, que combinou estratégias do processo com a juíza Cristiana Sousa Ferraz Leite, então respondendo pela 8ª Vara Criminal da Comarca da Ilha de São Luís, onde tramita o caso ([reveja](#)).

Na ocasião, questionado se não havia pedido cautelarmente a prisão de nenhum dos acusados, o promotor citou "acordo" com a magistrada.

"Não. Eu fiz [pedidos cautelares]. Eu não disse que não fiz. Eu disse que eu só fiz aquilo que é necessário. Eu só não quero é antecipar, porque perde o sentido. Já que vai ser decidido na sexta, até foi um acordo que fiz com a juíza, então vou esperar a manifestação em respeito a ela", declarou - de fato, na "sexta-feira" citada pelo promotor, a denúncia formulada por ele foi aceita pela Justiça ([relembre](#)).

Para o promotor Rafael Kurkowski, membro auxiliar da Corregedoria Nacional do CNMP, o que "houve foi uma deturpação de uma palavra, vista de forma totalmente descontextualizada, cujo objetivo foi macular a imagem do membro ministerial, o qual sempre agiu com ética e responsabilidade nas suas condutas funcionais".

Advogada espancada por irmão do prefeito de Pinheiro presta depoimento na Delegacia da Mulher; agressor está foragido

A advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, que foi espancada brutalmente pelo irmão do prefeito de Pinheiro, prestou depoimento à delegada Wanda Moura Leite, da Delegacia Especial da Mulher, na manhã desta segunda-feira (13). Ela contou todos os detalhes da agressão sofrida e das ameaças que vem recebendo.

Lúcio André Silva Soares chegou a ser preso, logo após as agressões, no sábado (11) à noite, sendo levado ao Plantão do Cohatrac. O registro da ocorrência foi feito às 2h34 da madrugada de domingo (12).

Após pagar uma fiança de R\$ 4.685,00, Lúcio André foi colocado em liberdade pelo delegado Valber Braga.

Indignado com essa situação, o MP entrou com ação para revogar o pagamento de fiança e soltura do agressor. O juiz Clésio Cunha acatou o pedido do MP, por volta de 23h de domingo (12), e determinou a prisão preventiva de Lúcio André.

Até o momento, a polícia não conseguiu localizá-lo. Informações que chegam ao blog dão conta que o mesmo estaria tentando conseguir um habeas corpus para não ser preso.

O editor do blog, Gilberto Lima, esteve na Delegacia da Mulher, no Jaracati, no momento em que a advogada agredida prestava depoimento.

Gilberto Léda - Arquivada representação do Conselho Federal da OAB contra o promotor do caso "Máfia da Sefaz"

11/11/2017 00:00:00

O Corregedor Nacional do Ministério Público, Cláudio Henrique Portela do Rego, mandou arquivar a reclamação disciplinar apresentada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB contra o promotor Paulo Roberto Barbosa Ramos, por declarar em entrevista coletiva que teria realizado um acordo com a juíza da 8ª Vara Criminal, Cristina Sousa Ferraz Leite, sobre o processo criminal do caso que ficou conhecido como Máfia da Sefaz.

A decisão, que acolheu integralmente o pronunciamento do Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional, Rafael Schwez Kurkowski, afirma que no contexto da entrevista concedida pelo promotor, restou evidente que, ao sustentar que teria feito um acordo com a juíza, este se referiu à data provável informada pela magistrada em que decidiria sobre o recebimento ou não da acusação.

"Inexistem, na instrução realizada pela Corregedoria local {MP/MA}, indícios mínimos sobre o membro reclamado e a magistrada estarem em "conluio" para fins do recebimento da denúncia criminal", diz a Ementa do processo.

A Corregedoria Nacional do MP concluiu que o que "houve foi uma deturpação de uma palavra, vista de forma totalmente descontextualizada, cujo objetivo foi macular a imagem do membro ministerial, o qual sempre agiu com ética e responsabilidade nas suas condutas funcionais".

Quanto ao alegado excesso praticado pelo promotor Paulo Roberto na concessão da coletiva, o CNMP não observou nenhuma irregularidade na sua conduta, e que ele "empregou termos sóbrios, não pessoalizou a entrevista, tampouco revelou informações de cunho sigiloso".

O arquivamento da representação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil colocou por terra a tentativa das viúvas do sarneysismo em desqualificar a denúncia do MP contra a ex-governadora Roseana Sarney e outras nove pessoas, acusadas de montar uma organização criminosa que teria desviado cerca de R\$ 600 milhões dos cofres públicos através de um esquema de isenções fiscais e compensações de débitos tributários por precatórios.

Desde denunciou Roseana e o restante da turma, dentre eles o ex-secretário da Fazenda, Cláudio Trinchão, e o ex-procurador-geral do Estado, Marcos Lobo, o promotor foi alvo de ataques orquestrados pela mídia com entidades vinculadas ao projeto da oligarquia, como a Associação Maranhense de Procuradores de Estado (ASPEM), o Sindicato dos Advogados do Maranhão (SAMA) e o Conselho Federal da OAB, que se prestou a representar Paulo Roberto Barbosa Ramos no Conselho Nacional do Ministério Público.

Os achincalhes vão desde a classificação da peça ministerial como absurda e ridícula à suspeita de armação política para atingir os adversários do governador Flávio Dino, especialmente a ex-governadora.

Essa Roseana é uma santa!

"Corajosa e coerente", afirma Sindjus sobre decisão do juiz que abriu mão de auxílios

11/11/2017 12:09:04

Ao contrário da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), que classificou a iniciativa como hipócrita ([reveja](#)), o Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA), em nota divulgada ontem, manifestou apoio ao juiz Roberto de Oliveira Paula, que decidiu retirar do seu contracheque valores referentes aos auxílios alimentação, moradia, livro e saúde.

Para a entidade, a atitude do magistrado foi *"corajosa, coerente e irrepreensível do ponto de vista jurídico e ético; e reflete o pensamento da sociedade civil quanto a mudança de postura, tão necessária, como inadiável, para aumentar a confiança da população no Poder Judiciário e na prestação jurisdicional"*

Roberto de Oliveira encaminhou, esta semana, ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, documento no qual informar abrir mão de valores contidos nos auxílios aos quais os magistrados maranhenses têm direito.

Juntos, os chamados penduricalhos, somados ao salário de um membro da categoria, elevam o salário de um juiz do estado a um patamar superior ao que ganha um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) - teto constitucional permitido.

Abaixo, a nota do Sindjus.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) manifesta publicamente a sua solidariedade ao juiz de Direito, Carlos Roberto de Oliveira Paula, por ter - de livre, espontânea e consciente vontade - comunicado à Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão o seu desacordo em continuar a receber verbas indenizatórias incompatíveis com preceitos constitucionais.

Temos a plena convicção que a atitude do ilustre magistrado, corajosa, coerente e irrepreensível do ponto de vista jurídico e ético, reflete o pensamento da sociedade civil quanto a mudança de postura, tão necessária, como inadiável, para aumentar a confiança da população no Poder Judiciário e na prestação jurisdicional.

São Luís, 10 de novembro de 2017

Diretoria Executiva do Sindjus-MA

CASO DAUVANE: Manobra do MP visa tirar julgamento de Imperatriz

Se for acatado pela justiça o pedido do MP de desaforamento o julgamento dos dois PM's deve mudar de comarca.

O julgamento dos Policiais Militares que deveria ter ocorrido na manhã de hoje (13) sofreu um novo revés, após o MP Ministério Público pedir para que o júri fosse transferido para outra cidade. O desaforamento é; "tirar o processo no fórum em que está, naturalmente, e mandar para outro fórum", segundo o professor Hélio Tornagui.

Segundo consta, um dos policiais acusados de assassinato de Flávio da Conceição da Silva, na cidade de Imperatriz em 2012, é o PM Dalvane Sousa bastante conhecido na cidade, visto pela corporação como extremamente profissional, além de ser autor de prisão de ladrões e traficantes, mais conhecidos como donos bocas de fumo. Para o MP o júri popular seria facilmente influenciado pela fama de 'bom moço' do PM, o que é compreensível num momento que a sociedade passa por um processo de estruturação comportamental e distorção de valores sociais e tradicionais. Com isso o MP pediu a transferência do julgamento, na verdade, um sinal de que o principal não seria mais o pensamento do júri, mas o interesse do Ministério Público pela condenação.

Naturalmente, para apoiar os dois colegas vários militares foram na manhã de hoje para o Fórum Henrique de La Rocque acompanhar o julgamento, mas os membros do MP não compareceram, o que culminou com o pedido de adiamento por parte do juiz e sem previsão de nova data para ocorrer.

A semana passada o Soldado Dalvane gravou e postou um vídeo nas redes sociais onde diz que agiu no cumprimento do dever e para não morrer. E pede absolvição por entender que, se condenado, vai ser levado para o presídio, local onde estão muitas das pessoas que prendeu, e que sua vida estará em risco.

A condenação do Soldado Dalvane seria uma vitória do tráfico de drogas e boca de fumo nas ruas de Imperatriz, "seria como se fosse a justiça a favor da bandidagem", revela um policial Militar.

O instituto do desaforamento é tratado Código de Processo Penal no Art. 427. Se o interesse da ordem pública o reclamar ou houver dúvida sobre a imparcialidade do júri ou a segurança pessoal do acusado, o Tribunal, a requerimento do Ministério Público, do assistente, do querelante ou do acusado ou mediante representação do juiz competente, poderá determinar o desaforamento do julgamento para outra comarca da mesma região, onde não existam aqueles motivos, preferindo-se as mais próximas.

Entretanto, no Art. 455. trata sobre a ausência injustificada do MP: Se o Ministério Público não comparecer, o juiz presidente adiará o julgamento para o primeiro dia desimpedido da mesma reunião, científicas as partes e as testemunhas. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Parágrafo único. Se a ausência não for justificada, o fato será imediatamente comunicado ao Procurador-Geral

de Justiça com a data designada para a nova sessão. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Como se comporta os interesses sociais nos dias de hoje, quer em qualquer comarca ou juri, a sociedade, intelectuais ou meios de comunicação absolveriam os policiais que no exercício da sua atividade de proteger atirou e matou um homem suspeito de tráfico e com passagens por vários crimes. A mudança de comarca, no entanto, remete a um interesse sobrenatural de condenar e não somente julgar o polícia militar.

Este é um gráfico do momento que passa o policial Militar no cumprimento da função. Sem duvidas não se clama pela absolvição, mas pela própria justiça dotada de todos os seus mecanismos, inclusive do próprio ministério publico para agir contra a criminalidade e não criminalizar os institutos de defesa social, afinal, cada caso é um caso.

Servidores do TJ apoiam juiz que rejeitou penduricalhos no salário

11/11/2017 22:52:43

Enquanto a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) critica, os servidores do Judiciário maranhense manifestaram apoio à decisão do juiz auxiliar de entrância final Roberto de Oliveira Paula, de renunciar aos "penduricalhos" pagos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em seu contracheque.

Em nota oficial emitida na sexta-feira (10), o Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) manifestou "publicamente a sua solidariedade ao juiz de Direito Carlos Roberto de Oliveira Paula, por ter - de livre, espontânea e consciente vontade - comunicado à Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão o seu desacordo em continuar a receber verbas indenizatórias incompatíveis com preceitos constitucionais".

Para os servidores, a atitude do magistrado, ao contrário de hipócrita - como a classificaram os colegas de Roberto de Oliveira Paula -, é "corajosa, coerente e irrepreensível".

"Temos a plena convicção que a atitude do ilustre magistrado, corajosa, coerente e irrepreensível do ponto de vista jurídico e ético, reflete o pensamento da sociedade civil quanto a mudança de postura, tão necessária, como inadiável, para aumentar a confiança da população no Poder Judiciário e na prestação jurisdicional", diz o comunicado.

Justiça decreta prisão de empresário por espancar ex-companheira

13/11/2017 15:09:49

Uma decisão da Justiça divulgada na manhã desta segunda-feira (13) decretou a prisão preventiva de Lúcio André Genésio, suspeito de ter espancado na noite do último sábado (11) a sua ex-companheira, a advogada de Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, de 37 anos. A decisão atendeu um pedido feito pelo Ministério Público que pediu a prisão do suspeito. Lúcio Genésio chegou a ser detido após a agressão, mas foi liberado após pagar fiança de R\$ 4.685 mil determinada pelo delegado plantonista, Valber do Socorro Andrade.

Para o MP, na ação que resultou no pedido de prisão, houve arbitrariedade na liberação do suspeito após o pagamento de fiança, já que o Lúcio responde a uma outra agressão cometida contra a companheira em Pinheiro no ano passado. Na ocasião, Ludmila estava grávida de cinco meses.

A decisão assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha determinou ainda que o delegado que arbitrou a fiança a Lúcio seja investigado pela Corregedoria pela conduta.

Justiça decreta prisão de homem que espancou e tentou atropelar a ex-mulher em São Luís

O juiz que esteve de plantão no Tribunal de Justiça, neste fim de semana, em São Luís, Clésio Coelho Cunha, decretou a prisão preventiva de Lúcio André Genésio por conta de agressões físicas a sua ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. O pedido de prisão foi protocolado pelo Ministério Público, por meio da promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha. O delegado de Polícia Civil, Válber Braga, que arbitrou fiança ao agressor, também deve ser investigado pela Corregedoria a pedido da Justiça.

Em declaração ao Ministério Público, a vítima revelou que já foi agredida várias vezes, inclusive quando estava grávida. Em uma das agressões, na cidade de Pinheiro, Lúcio Genésio chegou a ser preso em flagrante. Disse ainda ao MP que no sábado, dia das agressões, ela começou a ser espancada desde a Lagoa da Jansen até próximo ao seu condomínio, no bairro Cohama. Ele a expulsou do veículo, quebrou seu celular e foi embora. Não demorou muito, voltou com o mesmo carro e a forçou entrar no condomínio onde continuou com a agressão física.

Ela relata que conseguiu sair do carro e pediu socorro. Os gritos chamaram atenção dos vizinhos, que lhe socorreram. A Polícia Militar foi chamada e conduziu Lúcio André Genésio até a delegacia. A advogada está com marcas por todo corpo e o olho esquerdo ela nem consegue abrir.

Diante dos fatos, o Ministério Público pediu e a Justiça decretou a prisão preventiva do agressor.

Fiança

Outro aspecto destacado pela promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha foi quanto a atuação do delegado Válber Braga, que recebeu o agressor das mãos dos policiais militares. O MP disse que ele arbitrou fiança de R\$ 4.685. Este valor foi pago e Lúcio Genésio liberado.

- Porém quanto ao pagamento de fiança, o Ministério Público entende que o delegado de Polícia Civil não poderia assim proceder. Isso porque o autuado já responde a outro crime de violência doméstica na Comarca de Pinheiro - diz trecho da fundamentação do Ministério Público.

O juiz Clésio Coelho Cunha recebeu o pedido e endossou a manutenção da prisão do agressor. "Além do mais, quando houver motivos para decretação da prisão preventiva, é impossível concessão e arbitramento de fiança", diz o magistrado em parte do seu despacho.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional Maranhão lançou nota sobre o caso. "Neste de violência contra a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, a OAB/MA está vigilante e coloca à disposição da vítima a Comissão da Mulher e da Advogada e também a Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência para que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis para que o ato violento seja submetido aos preceitos legais", diz trecho da nota.

Por meio de nota, a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) informa que determinou a imediata apuração do caso pela Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública.

Nota da OAB

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão vem a público repudiar todo tipo de violência praticada contra as mulheres e se solidarizar com a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Ela foi vítima de violência moral e física praticada pelo seu ex-companheiro, Lúcio André Genésio, no último final de semana.

A Seccional Maranhense, assim como tem feito em episódios envolvendo casos de violência contra a mulher e desrespeito aos direitos e princípios fundamentais dos cidadãos e advogados, tem se posicionado, tomado todas as providências cabíveis e acompanhado às investigações e desdobramentos de todos os casos. Neste de violência contra a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, a OAB/MA está vigilante e coloca à disposição da vítima a Comissão da Mulher e da Advogada e também a Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência para que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis para que o ato violento seja submetido aos preceitos legais.

É imensurável e inaceitável a violência moral e física em que a profissional em advocacia foi submetida. A ação reflete que a sociedade ainda tem muito a caminhar para garantia plena dos direitos das mulheres. A violência contra a mulher está, sim, enraizada na cultura brasileira, que banaliza as agressões e, não raro, atribui a culpa à própria vítima. Uma cultura que o sistema OAB, da qual faz parte a Seccional Maranhense, tem trabalhado

para desconstruir, e fortalecer o conceito de sororidade, ação fortemente presente no feminismo, sendo definido como um aspecto de dimensão ética, política e prática deste movimento de igualdade entre os gêneros. Do ponto de vista do feminismo, a sororidade consiste no não julgamento prévio entre as próprias mulheres que, na maioria das vezes, ajudam a fortalecer estereótipos preconceituosos criados por uma sociedade machista e patriarcal. O sistema OAB se coloca à disposição das instituições de Estado e da Sociedade Civil Organizada, para sermos os mediadores desse grandioso processo de mudanças no país.

Decretada prisão do agressor de mulher, irmão do prefeito de Pinheiro, Luciano Genésio

Após pagar fiança cobrada pelo delegado que estava de plantão na Delegacia do Plantão Central do Cohatrac, em São Luís, onde foi registrado o B.O, o irmão do prefeito Luciano Genésio, Lúcio André pode ser preso a qualquer momento. Foi decretada a prisão preventiva do agressor após espancar a ex-mulher, pela segunda vez, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

O delegado Valber do Socorro A. Braga, que arbitrou fiança possivelmente ilegal — já revogada — será investigado por suposto excesso de autoridade policial, dando a entender que o remédio que mata o pobre, cura o rico. Com isso ele pode se complicar, caso seja feita a investigação.

A decisão é do juiz Clésio Coêlho Cunha, durante o Plantão Criminal em São Luís. Ele atendeu ao pedido da promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha. Com isso o filho de Zé Genésio, acostumado a espancar mulher, agora pode “sentar no boi” no presídio de Pedrinhas.

Causou revolta em todo o Maranhão a soltura do irmão do prefeito de Pinheiro, Lúcio André Genésio, depois de ter espancado a ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva ([reveja aqui](#)). O mocinho Play Boy que sonhava ser deputado estadual, pode virar princesa na cela do presídio.

Zé Vieira diz que é vítima de perseguição em Bacabal

Domingos Costa

A página de política da edição deste domingo (12) do Jornal Pequeno (Impresso) traz uma entrevista com o prefeito de Bacabal Zé Vieira (PP), que se encontra afastado do cargo desde a última sexta-feira por força de decisão do desembargador Antonio Bayma, do Tribunal de Justiça do Maranhão, com quem, segundo denúncias da imprensa da capital, o advogado André Campos, aliado do deputado estadual Roberto Costa (PMDB), esteve reunido a porta fechada na própria sede do tribunal antes da citada decisão ser proferida. Na entrevista concedida ao JP, Zé Vieira se diz perseguido pelo grupo do senador João Alberto e também por ser aliado do governador Flávio Dino (PC do B).

Nelma e Cleonice serão representadas no CNJ por manobras favoráveis a Zé Vieira

A Câmara Municipal de Bacabal vai peticionar, na próxima segunda-feira (13), reclamação disciplinar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra as desembargadoras Nelma Sarney e Cleonice Freire por conta de decisões controversas favoráveis ao prefeito afastado de Bacabal, Zé Vieira (PP).

Segundo a representação, a desembargadora Cleonice Freire tomou decisão como plantonista fora do horário de plantão judiciário, decisão tetralógica (contrária ao texto da lei), e, ao lado da desembargadora Nelma Sarney, foram tomados sucessivos atos processuais praticados claramente com o intuito de afastar, estranhamente, a competência do relator, desembargador José de Ribamar Castro. Castro determinou o afastamento do prefeito.

Tais atos, além disso, estão materializados através de medidas processuais inexistente.

Os advogados de defesa de Zé Vieira utilizam diversas manobras na tentativa de escolher o relator do processo e contaram com a colaboração das desembargadoras. O prefeito afastado tenta continuar agarrado ao cargo, mesmo condenado em ação por improbidade administrativa com trânsito e julgado.

Nesta sexta-feira (11), o decano do Tribunal de Justiça, desembargador Antônio Bayma, restabeleceu a competência de Ribamar Castro no caso e o conseqüente afastamento imediato do prefeito. No seu despacho, alegou que houve grave "incidente de distribuição nestes autos", referindo-se aos atos de Nelma e Cleonice.

Entre os pedidos ao CNJ, a Câmara solicita que sejam aplicadas as sanções legais as desembargadoras e o afastamento liminar de suas funções.

Leia [Nelma e Cleonice serão representadas no CNJ por manobras favoráveis a Zé Vieira](#) na íntegra no [Marrapá](#).

Juiz decreta prisão preventiva de Lúcio Genésio

O juiz Clésio Coelho Martins, do Tribunal de Justiça do Maranhão, determinou nesta segunda-feira (13), a prisão preventiva do empresário Lúcio André Genésio, irmão do prefeito de Pinheiro, Luciano Genésio, e acusado de espancar a ex-companheira, a advogada Ludmila Costa, no último sábado (11) em São Luís.

O caso teve grande repercussão na cidade devido as imagens que circularam nas redes sociais que mostraram Ludmila com diversos hematomas e sinais de violência. A revolta foi ainda maior porque Lúcio ficou menos de 24 horas preso. Ele pagou fiança no valor de R\$ 4.685,00 e ficou em liberdade, mesmo sendo reincidente.

O Ministério Público entrou com o pedido de prisão preventiva no Plantão Judicial, alegando que o empresário deveria estar respeitando medida preventivas contra a vítima, em razão de outra agressão cometida no ano passado em Pinheiro, quando a advogada estava grávida do agressor. De acordo com a promotoria, a fiança foi estabelecida de forma arbitrária.

Lúcio paga fiança arbitrária segundo o MP e deixa a prisão

Ainda segundo o MP, caso não fosse as intervenções de populares que presenciaram o crime, a violência poderia ter acabado em mais um caso de feminicídio. Os golpes acontecerem principalmente na região da cabeça.

Além da prisão de Lúcio, foi pedido também a abertura de processo disciplinar contra o delegado da Polícia Civil, Vaber Braga, por arbitrar fiança fora dos parâmetros legais.

O pedido foi deferido e a polícia está atrás de Lúcio Costa que deverá aguardar o desenrolar do processo detido.

Leia [Juiz decreta prisão preventiva de Lúcio Genésio](#) na íntegra no [Marrapá](#).

URGENTE! Decretada a prisão do irmão do prefeito de Pinheiro que espancou a ex-companheira pela segunda vez e delegado que arbitrou soltura será investigado

Lúcio André Genésio espancou a ex-esposa impiedosamente

Decretada a prisão preventiva do irmão do prefeito de Pinheiro, Lúcio André Genésio, por violência doméstica contra a ex-mulher, pela segunda vez, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

O delegado Valber do Socorro A. Braga, que arbitrou fiança possivelmente ilegal — já revogada — será investigado por suposto excesso de autoridade policial.

A decisão é do juiz Clésio Coêlho Cunha, durante o Plantão Criminal em São Luís. Ele atendeu ao pedido da promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha.

Causou revolta em todo o Maranhão a soltura do irmão do prefeito de Pinheiro, Lúcio André Genésio, depois de ter espancado ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva ([reveja aqui](#)).

Juiz decreta prisão preventiva do pré-candidato a deputado estadual Lúcio André Genésio, por espancar brutalmente sua ex mulher.

O juiz Clésio Cunha acatou o pedido da promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha, que pediu a prisão preventiva do pré-candidato a deputado estadual Lúcio André Genésio, irmão do prefeito de Pinheiro, Luciano Genésio. Lúcio André desobedeceu medida protetiva em favor de Ludmila Rosa, sua ex-esposa, que no ano passado, sofreu outra agressão, quando estava grávida de cinco meses.

Na mesma decisão, foi autorizado investigação contra o delegado Valber do Socorro A. Braga, que autorizou a liberação do empresário, preso na madrugada de domingo, após espancar brutalmente a advogada.

De acordo com a promotora, a conduta do delegado deve ser investigada uma vez que Lúcio André já responde por processo no qual é acusado de violência doméstica e contra ele, há medida protetiva em favor de sua ex-esposa.

Caso Lúcio André não se entregue voluntariamente à Polícia, poderá ser considerado foragido.

Presidente da Câmara de Bacabal pede no CNJ afastamento de Nelma e Cleonice

Foto: Reprodução

O presidente da Câmara Municipal de Bacabal, vereador Edvan Brandão de Farias (PSC) deve protocolar ainda nesta segunda (13) uma Reclamação Disciplinar na corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra as desembargadoras Nelma Sarney e Cleonice Freire, referente a decisões das magistradas no âmbito do 'Caso Zé Vieira', em que o prefeito eleito de Bacabal, José Vieira Lins (PP), tem sua posse contestada, mesmo tendo vencido as eleições municipais de 2016.

De acordo com a reclamação, as desembargadoras praticaram "sucessivos atos processuais" (decisões), na condição de desembargadoras plantonistas, mas fora do horário do plantão judicial, "claramente com o intuito de afastar, estranhamente, a competência do relator do caso, desembargador José de Ribamar Castro".

José Ribamar proferiu decisões favoráveis ao afastamento de Zé Vieira, enquanto as decisões das desembargadoras são pela manutenção do pepista no cargo.

A Reclamação Disciplinar conclui com o pedido para que seja determinado pelo CNJ, "liminarmente, o afastamento parcial das desembargadoras do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Cleonice Silva Freire e Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa de suas funções, de modo a se absterem de atuar em qualquer incidente processual relativo à matéria".

Leia mais: <https://oinformante.blog.br/notas/presidente-da-camara-de-bacabal-pede-no-cnj-afastamento-de-nelma-e-cleonice/#ixzz4yLxwYGne>

VEJA A DECISÃO: Juiz Clésio Cunha decreta prisão preventiva do irmão do prefeito de Pinheiro, por espancar brutalmente sua ex mulher.

Juiz Clesio Cunha/ Lucio Andre Genésio

Decretada a prisão preventiva do irmão do prefeito de Pinheiro, Lúcio André Genésio, por violência doméstica contra a ex-mulher, pela segunda vez, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

O delegado Valber do Socorro A. Braga, que arbitrou fiança possivelmente ilegal — já revogada — será investigado por suposto excesso de autoridade policial.

A decisão é do juiz Clésio Coêlho Cunha, durante o Plantão Criminal em São Luís. Ele atendeu ao pedido da promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha.

Causou revolta em todo o Maranhão a soltura do irmão do prefeito de Pinheiro, Lúcio André Genésio, depois de ter espancado ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

na decisão o juiz Clesio alegou que o agressor Lucio Andre desrespeita medidas protetivas de urgência protelada em favor da vitima na comarca de Pinheiro.

Lucio Andre ainda sonha com ma vaga na câmara federal em 2018, mais depois desse escândalo.....

VEJA A DECISÃO: Juiz Clésio Cunha decreta prisão preventiva do irmão do prefeito de Pinheiro, por espancar brutalmente sua ex mulher.

Juiz Clesio Cunha/ Lucio Andre Genésio

Decretada a prisão preventiva do irmão do prefeito de Pinheiro, Lúcio André Genésio, por violência doméstica contra a ex-mulher, pela segunda vez, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

O delegado Valber do Socorro A. Braga, que arbitrou fiança possivelmente ilegal — já revogada — será investigado por suposto excesso de autoridade policial.

A decisão é do juiz Clésio Coêlho Cunha, durante o Plantão Criminal em São Luís. Ele atendeu ao pedido da promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha.

Causou revolta em todo o Maranhão a soltura do irmão do prefeito de Pinheiro, Lúcio André Genésio, depois de ter espancado ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

na decisão o juiz Clesio alegou que o agressor Lucio Andre desrespeita medidas protetivas de urgência protelada em favor da vitima na comarca de Pinheiro.

Lucio Andre ainda sonha com ma vaga na câmara federal em 2018, mais depois desse escândalo.....

Presidente da Câmara de Bacabal pede no CNJ afastamento de Nelma e Cleonice

13/11/2017 18:27:40

O informante - O presidente da Câmara Municipal de Bacabal, vereador Edvan Brandão de Farias (PSC) deve protocolar ainda nesta segunda (13) uma Reclamação Disciplinar na corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra as desembargadoras Nelma Sarney e Cleonice Freire, referente a decisões das magistradas no âmbito do 'Caso Zé Vieira', em que o prefeito eleito de Bacabal, José Vieira Lins (PP), tem sua posse contestada, mesmo tendo vencido as eleições municipais de 2016.

De acordo com a reclamação, as desembargadoras praticaram "sucessivos atos processuais" (decisões), na condição de desembargadoras plantonistas, mas fora do horário do plantão judicial, "claramente com o intuito de afastar, estranhamente, a competência do relator do caso, desembargador José de Ribamar Castro".

José Ribamar proferiu decisões favoráveis ao afastamento de Zé Vieira, enquanto as decisões das desembargadoras são pela manutenção do pepista no cargo.

A Reclamação Disciplinar conclui com o pedido para que seja determinado pelo CNJ, "liminarmente, o afastamento parcial das desembargadoras do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Cleonice Silva Freire e Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa de suas funções, de modo a se absterem de atuar em qualquer incidente processual relativo à matéria".

Decretada prisão preventiva do pré-candidato a deputado Lúcio André, irmão do prefeito de Pinheiro

13/11/2017 09:38:31

Maramais - O juiz Clésio Cunha acatou o pedido da promotora BIANKA SEKKEF SALLEM ROCHA, que pediu a prisão preventiva do pré-candidato a deputado estadual Lúcio André Genésio, irmão do prefeito de Pinheiro, Luciano Genésio.

Lúcio André desobedeceu medida protetiva em favor de Ludmila Rosa, sua ex-esposa, que no ano passado, sofreu outra agressão, quando estava grávida de cinco meses.

Na mesma decisão, foi autorizada investigação contra o delegado Valber do Socorro A. Braga, que autorizou a liberação do empresário, preso na madrugada de domingo, após espancar brutalmente a advogada.

De acordo com a promotora, a conduta do delegado deve ser investigada uma vez que Lúcio André já responde por processo no qual é acusado de violência doméstica e contra ele, há medida protetiva em favor de sua ex-esposa.

Caso Lúcio André não se entregue voluntariamente à Polícia, poderá ser considerado foragido.

Briga pela Prefeitura de Bacabal produz uma frenética e nebulosa guerra de liminares no Tribunal de Justiça

Zé Vieira, Cleonice Freire, Ribamar Castro, Nelma Sarney e Bayma Araújo, na guerra dos recursos que movimentou o Tribunal de Justiça pela Prefeitura de Bacabal

Não será surpresa se o desfecho da eleição para prefeito e vice-prefeito de Bacabal - que deve acontecer nos próximos dias - entrar para a crônica política como o mais surpreendente, frenético e nebuloso da História recente do Maranhão, tendo com o epicentro desse movimento o Tribunal de Justiça do Estado. O entra-e-sai de Zé Vieira (PR) no cargo por força de liminares tem causado espanto nos observadores externos, e até onde se sabe, mal-estar nos diversos escalões do Poder Judiciário. O que mais chama atenção é que nessa chicana o que está em jogo não é exatamente a condição do candidato do PR, porque a Justiça Federal já bateu martelo que ele está inelegível por três anos, mas uma ordem do Superior Tribunal de Justiça (STJ) mandando o Tribunal de Justiça do Maranhão suspender a sua permanência no cargo até que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) confirme ou a cassação do registro da sua candidatura, pedida pelo Ministério Público Eleitoral (MPE), o que anulará os seus votos. A Justiça Eleitoral também decidirá se empossa o segundo colocado, o deputado Roberto Costa (PMDB), ou se convocará nova eleição.

Esse desafiador quebra-cabeça judicial começou ainda em junho de 2016, quando os candidatos a prefeito de Bacabal registraram suas chapas. Naquele momento, MPE pediu a anulação do registro de Zé Vieira alegando ser ele inelegível por ter sido condenado por improbidade administrativa pela Justiça Federal em processos relacionados com sua gestão anterior na Prefeitura de Bacabal. Zé Vieira acionou seu exército advocatício e recorreu ao TRE, que confirmou o pedido do MPE, levando o candidato do PR a recorrer ao TSE. Ao mesmo tempo, a tropa de choque advocatícia de Zé Vieira abriu outra frente, esta na Justiça Federal, recorrendo das condenações por improbidade administrativa. Enquanto isso, o processo eleitoral evoluía, com Zé Vieira se mantendo na disputa por liminares.

Apurados os votos de Bacabal, Zé Vieira foi eleito com mais de 22 mil votos, tendo como vice o jovem vereador e empresário Florêncio Neto (PHS), que entrara na chapa com o aval do pai, o deputado estadual Carlinhos Florêncio (PHS). O segundo colocado foi o jovem deputado estadual Roberto Costa (PMDB), que saiu das urnas com mais de 18 mil votos, comandando o grupo liderado pelo senador João Alberto (PMDB). De cara, o MPE contestou o resultado da eleição e pediu à Justiça Eleitoral que Zé Vieira não fosse diplomado. Foi atendido. Mas o candidato recorreu e conseguiu a diplomação por liminar. Nesse meio tempo, o STJ julgou a ação do MPF e os recursos do candidato e confirmou que está condenado por improbidade administrativa, comunicando essa decisão ao presidente do Tribunal de Justiça (TJMA), desembargador Cleones Cunha, que por sua vez cumpriu a regra e repassou o comunicado ao juiz de Bacabal. Diante da decisão do STJ, o juiz Jorge Sales Leite, titular da 3ª Vara de Bacabal, indeferiu (28/10) pedido de Zé Vieira e manteve válido o ato do presidente da Câmara, Edvan Brandão suspendeu a posse de Zé Vieira, mas ele recorreu e reverteu a medida, levando em seguida a juíza Daniela Ferreira a confirmar o impedimento.

Foi a decisão da juíza de suspender a posse de Zé Vieira e empossar o vice-prefeito Florêncio Neto que deu a largada para o surpreendente conflito de entendimentos entre desembargadores. O recurso de Zé Vieira contra a decisão da Juíza foi protocolado no TJ na noite de 31/10, quando estava como plantonista a desembargadora Cleonice Freire, ex-presidente do Poder, que num despacho - que surpreendeu pela extensão -, contrariou a decisão da Justiça Federal e mandou empossar Zé Vieira. Dois dias depois, advogados do candidato Roberto

Costa recorreram da decisão de Cleonice Freira ao relator do processo, desembargador Ribamar Castro, que no seu despacho (1º/11) cassou a liminar concedida pela colega e mais uma vez suspendeu a permanência de Zé Vieira no cargo, mandando empossar de novo o vice-prefeito.

A intensa "guerra" judicial produziu então uma situação no mínimo surpreendente. Os hábeis e ágeis advogados de Zé Vieira recorreram da decisão do desembargador Ribamar Castro. E no frenético sai-daqui-vai-para-ali, o processo foi parar nas mãos da desembargadora Nelma Sarney, que também não pensou duas vezes e (08/11) cassou a liminar concedida por Ribamar Castro e mandou empossar Zé Vieira, alegando que o desembargador não tinha competência para decidir sobre o caso. A aí aconteceu o mais incrível. Os advogados de Roberto Costa descobriram que, ao contrário do que havia sido decidido, era a desembargadora Nelma Sarney que não tinha competência para se manifestar, prerrogativa exclusiva do desembargador Ribamar Castro, que é o relator do processo. Diante da revelação, que cassou a liminar concedida por Nelma Sarney. O imbróglio foi parar na presidência da Corte, mas como o presidente Cleones Cunha não se encontrava em São Luís e a vice-presidente, desembargadora Maria da Graça Duarte se deu por impedida, coube ao decano do Judiciário, desembargador Bayma Araújo, colocar ponto final na mixórdia.

Considerado o maior processualista do TJMA, Bayma Araújo matou a charada e bateu martelo: Nelma Sarney não poderia desmanchar uma decisão do relator Ribamar Castro. Com isso, ficou valendo a suspensão da volta de Zé Vieira ao cargo. Houve ainda uma tentativa dos advogados dele de levar a questão ao Plenário, mas o decano Bayma Araújo fez valer a regra e breiou a operação. Sua decisão esgotou a possibilidade de recursos contra a decisão do STJ no TJMA. Zé Vieira continua fora do cargo.

Agora, o futuro da eleição para prefeito de Bacabal está nas mãos da Justiça Eleitoral. Nos próximos dias, o TSE vai julgar o último recurso de Zé Vieira, que já perdeu no Juizado de base e no TRE, por unanimidade.

Em entrevista especial ao Jornal Pequeno, Zé Vieira diz que é vítima de perseguição em Bacabal

A página de política da edição deste domingo (12) do Jornal Pequeno (Impresso) traz uma entrevista com o prefeito de Bacabal Zé Vieira (PP), que se encontra afastado do cargo desde a última sexta-feira por força de decisão do desembargador Antonio Bayma, do Tribunal de Justiça do Maranhão, com quem, [segundo denúncias da imprensa da capital, o advogado André Campos, aliado do deputado estadual Roberto Costa \(PMDB\), esteve reunido a porta fechada na própria sede do tribunal antes da citada decisão ser proferida.](#)

Na entrevista concedida ao JP, Zé Vieira se diz perseguido pelo grupo do senador João Alberto e também por ser aliado do governador Flávio Dino (PC do B).

URGENTE! Decretada a prisão do irmão do prefeito de Pinheiro que espancou a ex-companheira pela segunda vez e delegado que arbitrou soltura será investigado

Lúcio André Genésio espancou a ex-esposa impiedosamente

Decretada a prisão preventiva do irmão do prefeito de Pinheiro, Lúcio André Genésio, por violência doméstica contra a ex-mulher, pela segunda vez, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

O delegado Valber do Socorro A. Braga, que arbitrou fiança possivelmente ilegal — já revogada — será investigado por suposto excesso de autoridade policial.

A decisão é do juiz Clésio Coêlho Cunha, durante o Plantão Criminal em São Luís. Ele atendeu ao pedido da promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha.

Causou revolta em todo o Maranhão a soltura do irmão do prefeito de Pinheiro, Lúcio André Genésio, depois de ter espancado ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva (reveja aqui).

Justiça decreta prisão preventiva de agressor de ex-mulher no Maranhão

Vítima revelou que já foi agredida várias vezes, inclusive quando estava grávida. Uma das agressões foi na cidade de Pinheiro.

Por G1 Maranhão, São Luís, MA

13/11/2017 10h20 Atualizado há menos de 1 minuto

Advogada é espancada por ex-companheiro em São Luís

O juiz que esteve de plantão no Tribunal de Justiça, neste fim de semana, em São Luís, Clésio Coelho Cunha, decretou a prisão preventiva de Lúcio André Genésio por conta de agressões físicas a sua ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. O pedido de prisão foi protocolado pelo Ministério Público, por meio da promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha. O delegado de Polícia Civil, Válber Braga, que arbitrou fiança ao agressor, também deve ser investigado pela Corregedoria a pedido da Justiça.

Em declaração ao Ministério Público, a vítima revelou que já foi agredida várias vezes, inclusive quando estava grávida. Em uma das agressões, na cidade de Pinheiro, Lúcio Genésio chegou a ser preso em flagrante.

Lúcio André Genésio agrediu mais uma vez a ex-esposa Ludmila Rosa (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Lúcio André Genésio agrediu mais uma vez a ex-esposa Ludmila Rosa (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Lúcio André Genésio agrediu mais uma vez a ex-esposa Ludmila Rosa (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Disse ainda ao MP que no sábado, dia das agressões, ela começou a ser espancada desde a Lagoa da Jansen até próximo ao seu condomínio, no bairro Cohama. Ele a expulsou do veículo, quebrou seu celular e foi embora.

Não demorou muito, voltou com o mesmo carro e a forçou entrar no condomínio onde continuou com a agressão física.

Ela relata que conseguiu sair do carro e pediu socorro. Os gritos chamaram atenção dos vizinhos, que lhe socorreram. A Polícia Militar foi chamada e conduziu Lúcio André Genésio até a delegacia. A advogada está com marcas por todo corpo e o olho esquerdo ela nem consegue abrir.

Diante dos fatos, o Ministério Público pediu e a Justiça decretou a prisão preventiva do agressor.

Fiança

Outro aspecto destacado pela promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha foi quanto a atuação do delegado Válber Braga, que recebeu o agressor das mãos dos policiais militares. O MP disse que ele arbitrou fiança de R\$ 4.685. Este valor foi pago e Lúcio Genésio liberado.

Ludmila Rosa Ribeiro da Silva ficou com marcas por todo corpo (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Ludmila Rosa Ribeiro da Silva ficou com marcas por todo corpo (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Ludmila Rosa Ribeiro da Silva ficou com marcas por todo corpo (Foto: Reprodução/TV Mirante)

- Porém quanto ao pagamento de fiança, o Ministério Público entende que o delegado de Polícia Civil não poderia assim proceder. Isso porque o autuado já responde a outro crime de violência doméstica na Comarca de Pinheiro - diz trecho da fundamentação do Ministério Público.

O juiz Clésio Coelho Cunha recebeu o pedido e endossou a manutenção da prisão do agressor. "Além do mais, quando houver motivos para decretação da prisão preventiva, é impossível concessão e arbitramento de fiança", diz o magistrado em parte do seu despacho.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional Maranhão lançou nota sobre o caso. "Neste de violência contra a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, a OAB/MA está vigilante e coloca à disposição da vítima a Comissão da Mulher e da Advogada e também a Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência para que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis para que o ato violento seja submetido aos preceitos legais", diz trecho da nota.

O G1 solicitou e aguarda o posicionamento da Secretaria de Segurança Pública (SSP) quanto à participação do delegado no caso e o pedido judicial de intervenção da corregedoria.

Nota da OAB

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão vem a público repudiar todo tipo de violência praticada contra as mulheres e se solidarizar com a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Ela foi vítima de violência moral e física praticada pelo seu ex-companheiro, Lúcio André Genésio, no último final de semana.

A Seccional Maranhense, assim como tem feito em episódios envolvendo casos de violência contra a mulher e desrespeito aos direitos e princípios fundamentais dos cidadãos e advogados, tem se posicionado, tomado todas as providências cabíveis e acompanhado às investigações e desdobramentos de todos os casos. Neste de violência contra a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, a OAB/MA está vigilante e coloca à disposição da vítima a Comissão da Mulher e da Advogada e também a Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência para que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis para que o ato violento seja submetido aos preceitos legais.

É imensurável e inaceitável a violência moral e física em que a profissional em advocacia foi submetida. A ação reflete que a sociedade ainda tem muito a caminhar para garantia plena dos direitos das mulheres. A violência contra a mulher está, sim, enraizada na cultura brasileira, que banaliza as agressões e, não raro, atribui a culpa à própria vítima. Uma cultura que o sistema OAB, da qual faz parte a Seccional Maranhense, tem trabalhado para desconstruir, e fortalecer o conceito de sororidade, ação fortemente presente no feminismo, sendo definido como um aspecto de dimensão ética, política e prática deste movimento de igualdade entre os gêneros. Do ponto de vista do feminismo, a sororidade consiste no não julgamento prévio entre as próprias mulheres que, na maioria das vezes, ajudam a fortalecer estereótipos preconceituosos criados por uma sociedade machista e patriarcal. O sistema OAB se coloca à disposição das instituições de Estado e da Sociedade Civil Organizada, para sermos os mediadores desse grandioso processo de mudanças no país.

Após Repercussão, Prisão Do Irmão Do Prefeito De Pinheiro Que Espancou A Ex-Companheira É Decretada

Foi decretada a prisão preventiva do irmão do prefeito do município de Pinheiro, Lúcio André Genésio, por violência doméstica contra a ex-mulher, pela segunda vez, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

O delegado que arbitrou fiança possivelmente ilegal, Valber do Socorro A Braga, será investigado por suposto excesso de autoridade policial.

A decisão é do juiz Clésio Coêlho Cunha, durante o Plantão Criminal em São Luís. Ele atendeu ao pedido da promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha.

A soltura do irmão do prefeito de Pinheiro, Lúcio André Genésio, causou revolta em todo o Maranhão após ele ter espancado a ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

Entenda o caso

Na Semana em que se busca o combate ao feminicídio no Maranhão, mais uma mulher é brutalmente violentada, dessa vez trata-se da advogada e ex esposa do irmão do prefeito de Pinheiro Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Na noite do último sábado (11), a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva foi espancada pelo irmão do prefeito de Pinheiro, Luciano Genésio.

O fato ocorreu após um jantar, para uma possível reconciliação do casal. Ludmila foi forçada pelo ex-marido, Lúcio André Silva Soares, a postar fotos dos dois em suas redes sociais. Diante da negativa, a advogada teve seu celular arrancado das mãos sob a alegação de que deveria haver conversas com algum outro homem. Visivelmente desequilibrado, Lúcio André desferiu vários socos na ex-esposa, do caminho do restaurante, localizado na Lagoa da Jansen, até sua casa, localizada na Cohama, onde a expulsou a chutes do carro.

Após empurrá-la para fora do veículo, ele ainda acelerou o carro com a intenção de atropelá-la, tendo sido impedido por uma vizinha. Outros vizinhos, ao perceberem a ocorrência, efetuaram a prisão em flagrante de Lúcio André, filho do ex-prefeito Zé Genésio.

Mesmo tendo ameaçado a advogada de morte, o irmão do prefeito de Pinheiro pagou fiança de pouco mais de R\$ 4.000,00 e já está solto. A advogada, porém, está hospitalizada, em processo de recuperação, com traumas físicos e psicológicos.

Histórico

Segundo informações não é a primeira vez que o nome de Lúcio André aparece em denúncias de violência contra a ex-mulher. Em 2016, Ludmila foi espancada, mesmo estando grávida de 5 (cinco) meses do filho do casal, ainda segundo as informações o primeiro ato de violência que se tem informação teria acontecido na cidade de Pinheiro, município atualmente administrado pelo irmão. Ninguém sabe onde está o processo!

Nota de Repúdio

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA) manifestou-se nesta segunda-feira (13) sobre o caso de violência doméstica sofrida pela advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

Em seu site, a Ordem afirma que repudia todo tipo de violência contra mulheres e se solidarizou com a advogada. Leia a íntegra da nota:

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão vem a público repudiar todo tipo de violência praticada

contra as mulheres e se solidarizar com a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Ela foi vítima de violência moral e física praticada pelo seu ex-companheiro, Lúcio André Genésio, no último final de semana.

A Seccional Maranhense, assim como tem feito em episódios envolvendo casos de violência contra a mulher e desrespeito aos direitos e princípios fundamentais dos cidadãos e advogados, tem se posicionado, tomado todas as providências cabíveis e acompanhado às investigações e desdobramentos de todos os casos. Neste de violência contra a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, a OAB/MA está vigilante e coloca à disposição da vítima a Comissão da Mulher e da Advogada e também a Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência para que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis para que o ato violento seja submetido aos preceitos legais.

É imensurável e inaceitável a violência moral e física em que a profissional em advocacia foi submetida. A ação reflete que a sociedade ainda tem muito a caminhar para garantia plena dos direitos das mulheres. A violência contra a mulher está, sim, enraizada na cultura brasileira, que banaliza as agressões e, não raro, atribui a culpa à própria vítima. Uma cultura que o sistema OAB, da qual faz parte a Seccional Maranhense, tem trabalhado para desconstruir, e fortalecer o conceito de sororidade, ação fortemente presente no feminismo, sendo definido como um aspecto de dimensão ética, política e prática deste movimento de igualdade entre os gêneros. Do ponto de vista do feminismo, a sororidade consiste no não julgamento prévio entre as próprias mulheres que, na maioria das vezes, ajudam a fortalecer estereótipos preconceituosos criados por uma sociedade machista e patriarcal. O sistema OAB se coloca à disposição das instituições de Estado e da Sociedade Civil Organizada, para sermos os mediadores desse grandioso processo de mudanças no país.

Violento, Irmão Do Prefeito De Pinheiro É Preso Por Espancar Ex-Esposa Pela Segunda Vez

Na Semana em que se busca o combate ao feminicídio no Maranhão, mais uma mulher é brutalmente violentada, dessa vez trata-se da advogada e ex esposa do irmão do prefeito de Pinheiro Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Na noite do último sábado (11), a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva foi espancada pelo irmão do prefeito de Pinheiro, Luciano Genésio.

O fato ocorreu após um jantar, para uma possível reconciliação do casal. Ludmila foi forçada pelo ex-marido, Lúcio André Silva Soares, a postar fotos dos dois em suas redes sociais. Diante da negativa, a advogada teve seu celular arrancado das mãos sob a alegação de que deveria haver conversas com algum outro homem. Visivelmente desequilibrado, Lúcio André desferiu vários socos na ex-esposa, do caminho do restaurante, localizado na Lagoa da Jansen, até sua casa, localizada na Cohama, onde a expulsou a chutes do carro. Após empurrá-la para fora do veículo, ele ainda acelerou o carro com a intenção de atropelá-la, tendo sido impedido por uma vizinha. Outros vizinhos, ao perceberem a ocorrência, efetuaram a prisão em flagrante de Lúcio André, filho do ex-prefeito Zé Genésio.

Mesmo tendo ameaçado a advogada de morte, o irmão do prefeito de Pinheiro pagou fiança de pouco mais de R\$ 4.000,00 e já está solto. A advogada, porém, está hospitalizada, em processo de recuperação, com traumas físicos e psicológicos.

Histórico

Segundo informações não é a primeira vez que o nome de Lúcio André aparece em denúncias de violência contra a ex-mulher. Em 2016, Ludmila foi espancada, mesmo estando grávida de 5 (cinco) meses do filho do casal, ainda segundo as informações o primeiro ato de violência que se tem informação teria acontecido na cidade de Pinheiro, município atualmente administrado pelo irmão. Ninguém sabe onde está o processo!

NOTA DE REPÚDIO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão vem a público repudiar todo tipo de violência praticada contra as mulheres e se solidarizar com a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Ela foi vítima de violência moral e física praticada pelo seu ex-companheiro, Lúcio André Genésio, no último final de semana.

A Seccional Maranhense, assim como tem feito em episódios envolvendo casos de violência contra a mulher e desrespeito aos direitos e princípios fundamentais dos cidadãos e advogados, tem se posicionado, tomado todas as providências cabíveis e acompanhado às investigações e desdobramentos de todos os casos. Neste de violência contra a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, a OAB/MA está vigilante e coloca à disposição da vítima a Comissão da Mulher e da Advogada e também a Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência para que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis para que o ato violento seja submetido aos preceitos legais.

É imensurável e inaceitável a violência moral e física em que a profissional em advocacia foi submetida. A ação reflete que a sociedade ainda tem muito a caminhar para garantia plena dos direitos das mulheres. A violência contra a mulher está, sim, enraizada na cultura brasileira, que banaliza as agressões e, não raro, atribui a culpa à própria vítima. Uma cultura que o sistema OAB, da qual faz parte a Seccional Maranhense, tem trabalhado para desconstruir, e fortalecer o conceito de soridade, ação fortemente presente no feminismo, sendo definido como um aspecto de dimensão ética, política e prática deste movimento de igualdade entre os gêneros. Do ponto de vista do feminismo, a sororidade consiste no não julgamento prévio entre as próprias mulheres que, na maioria das vezes, ajudam a fortalecer estereótipos preconceituosos criados por uma sociedade machista e patriarcal. O sistema OAB se coloca à disposição das instituições de Estado e da Sociedade Civil Organizada, para sermos os mediadores desse grandioso processo de mudanças no país.

Comissão da Mulher e da Advogada da OAB/MA

Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência da OAB/MA

Comissão de Direitos Humanos da OAB/MA

Diretoria da Subseção de Pinheiro

Morte de Mariana Costa completa um ano; confira como está o andamento do caso

Com grande repercussão no estado, este foi um dos principais casos de feminicídio no Maranhão.

13 Nov 2017 Caso Mariana, São Luís

Nesta segunda-feira (13), completa um ano desde que a publicitária Mariana Costa foi encontrada morta em sua residência com sinais de asfixia e sufocamento. Com grande repercussão no estado, este foi um dos principais casos de feminicídio registrados no Maranhão. O processo, no entanto, ainda não foi finalizado e o julgamento do assassino confesso Lucas Porto ainda não teve uma resolução.

Em entrevista para a Difusora, o juiz titular da 4ª vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, afirma que atualmente a ação penal está suspensa devido ao incidente processual de insanidade mental, solicitado por ele após um pedido feito por seus advogados de defesa.

Segundo a determinação, Lucas foi submetido a um exame de avaliação mental, composto por várias etapas e realizado por peritos psiquiatras do Hospital Nina Rodrigues. O processo deve resultar em um laudo, que atestará a condição mental de Lucas Porto.

“O acusado já foi levado para o Nina Rodrigues várias vezes, fez exames laboratoriais e de imagem, fora os procedimentos médicos. Tudo isso para que os peritos tenham suporte para elaborar o laudo”, explica José Ribamar Heluy, confirmando que um novo procedimento está marcado para a próxima semana, no dia 16.

A partir desse laudo, as partes devem se manifestar, tanto o promotor, como o assistente de acusação e o advogado de defesa. Lucas possui um psiquiatra também, que deve apresentar um laudo paralelo. “Conforme o que for apresentado no laudo dos peritos nomeados, será feita a decisão”, diz Heluy.

Ele também esclarece que esse processo será essencial para os próximos passos do caso. Segundo ele, caso seja comprovado que o acusado não está em condições mentais adequadas, ele se torna inimputável perante a lei, ou seja, passa a ser considerado como alguém que estava incapaz de discernir seus atos durante a ação criminosa.

“Neste caso, será o que se chama de ‘absolvição imprópria’, será aplicada a medida de segurança, porque ele não pode responder pelos atos. Então será o tratamento que os psiquiatras recomendarem”, aponta o juiz.

Por outro lado, caso o laudo comprove que ele está em perfeitas condições mentais, o processo segue de onde parou, com as alegações finais da defesa. Neste ponto, cabe ao juiz decidir se o caso vai a júri ou não. Por isso, não é possível apresentar uma previsão de fim para o julgamento, visto que a ação penal está dependendo do resultado que será apresentado pelos peritos.

Relembre o caso

Mariana Costa, filha do ex-deputado Sarney Costa e sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi encontrada morta no último domingo (13), com sinais de asfixia e sufocamento. Lucas Porto, cunhado da vítima, teve a prisão preventiva pela autoria do crime homologada na tarde do dia seguinte. Em depoimento à polícia, Lucas confessou o crime, alegando ter uma “paixão radical” pela cunhada. Durante as investigações, foi descoberto

também que a vítima foi estuprada antes de morrer.

Foram utilizadas como provas contra ele imagens das câmeras de segurança do condomínio em que Mariana morava, no horário de sua morte. Ele é visto entrando com o carro onde trazia a sogra, Mariana e as crianças após um culto na igreja onde frequentavam.

Após deixar a vítima e as crianças no condomínio, as imagens mostram o carro de Lucas saindo do prédio, por volta das 15h10. De acordo com a investigação da PM, ele estava com a sogra no carro.

O empresário então volta ao condomínio de Mariana por volta das 15h15, entra no elevador e aperta tranquilamente o botão do nono andar, onde Mariana morava. Quarenta minutos mais tarde, por volta das 15h54, o acusado aparece saindo pelos fundos após ter utilizado as escadas de emergência do condomínio para descer os nove andares. Na filmagem, ele anda mais rápido e se mostra agitado.

Lucas Porto subindo o elevador para o 9º andar, onde Mariana morava.

Família

A família de Mariana Costa continua acompanhando o caso e tem lutado desde então contra o feminicídio. No último sábado (11), por exemplo, participaram de uma caminhada que teve início na Avenida Litorânea e integrou um conjunto de ações da Semana de Combate ao Feminicídio.

Em publicação no Facebook, a irmã de Mariana, Julianna Costa, afirma: “Não podemos ficar calados! A hora de fazer pressão é agora”.

Conflito de competência entre promotores leva juiz a suspender julgamento de PMs

.. POLICIAL, POLICIAL, DESTAQUES, DESTAQUES., POLICIAL

A ausência do representante do Ministério Público acabou por adiar a sessão do júri popular que julgaria os policiais militares Helenilson Pereira Borges e o cabo Dauvane Sousa Silva por homicídio. O júri estava programado para às 8h30 desta segunda-feira (13), no Salão do Júri João Batista Lopes, do Fórum de Justiça Henrique de La Roque Almeida.

A sessão do júri chegou a ser aberta, feito o pregão e os réus e os jurados estavam presentes, mas faltou o promotor de Justiça, que é definido como autor da ação penal.

“O promotor que estava na sessão do júri anterior era Dr. Carlos Róstão e ele disse que a competência não era dele, era do promotor Carlos Augusto. Já o promotor Carlos Augusto disse que não era dele, era de Carlos Róstão então ficou esse conflito entre os promotores e em razão disso não compareceu nenhum membro do Ministério Público e por isso o juiz não pode fazer o júri, visto que o dono da ação é o promotor de Justiça”, explicou o juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto, titular da 2ª Vara da Família, respondendo pela 1ª Vara Criminal. Diante do impasse, o magistrado disse que teve de suspender o júri e vai esperar que a Procuradoria Geral de Justiça designe um novo promotor para o processo. Devido a essa decisão da PGJ, o juiz, ainda, teve como marcar o júri para outra data.

O advogado Oziel Vieira, que atua na defesa dos réus, disse que a suspensão do júri foi um ato de surpresa. “No Ministério Público são dois titulares, o Dr. Carlos Róstão e Dr. Carlos Augusto que acharam que um deveria estar jogando para o outro por causa do controle externo da polícia e outro elemento que eles estão pedindo o desaforamento em razão de vídeos e mídias publicadas nas redes sociais”, disse o advogado Oziel Vieira. Os vídeos nas redes sociais, segundo entendimento do juiz poderia afetar o emocional do conselho de sentença e prejudicar o julgamento.

Defesa dos policiais

Oziel Vieira disse que estava pronto para fazer a defesa do cabo Helenilson e policial Dauvane. O Ministério Público, na ação, acusa os policiais de execução de um traficante (o nome não foi informado à reportagem), enquanto que o advogado disse que sustentaria a amplitude da defesa.

“Temos um leque de elementos a serem abordados, e claro, que iríamos utilizar todos os elementos, mecanismos, que seriam possíveis pontuar neste processo a fim de conseguir um bom resultado”, disse “não iríamos argumentar a legítima defesa porque a legítima defesa tem requisitos, mas seriam outros elementos que iríamos pontuar e desenvolver aqui junto com a sustentação oral”.

Oziel disse que a morte foi em troca de tiros e os policiais são acusados de homicídio e ameaça. “A acusação diz que houve execução e nós iríamos dizer exatamente o contrário(...)”, finalizou o advogado.

Ouçã a entrevista do juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto, sobre suspensão da sessão do júri popular:

Polícia decreta prisão de Lúcio André por agressão à ex-mulher

O crime ocorreu na noite deste sábado, dia 11. O agressor, Lúcio André Silva Soares, é irmão do Prefeito de Pinheiro

Data de publicação: 13 de Novembro de 2017

Foi determinada a prisão preventiva de Lúcio André Silva Soares, que agrediu sua ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, na noite do último sábado, dia 11. A prisão foi pedida pelo Ministério Público Estadual e acatada pelo Juiz Clésio Cunha, da Comarca de São Luís. O agressor havia sido liberado pelo Delegado Valber do Socorro Andrade Braga após pagar fiança de R\$ 4.685,00.

A Promotora de Justiça Bianka Sekkef Sallem Rocha, autora do pedido do MP, observou que o arbitramento da fiança foi indevido, já que Lúcio André responde por crime de violência doméstica contra Ludmila, cometido no ano passado em em Pinheiro, quando ela estava grávida de 5 meses do filho do casal. O agressor deveria cumprir as medidas protetivas de urgência impostas.

Entenda o caso

Foi registrado no Plantão do Cohatrac na noite de sábado, dia 11, ocorrência de violência doméstica e lesão corporal. O agressor, Lúcio André Silva Soares, ex-companheiro da vítima e irmão do Prefeito de Pinheiro, espancou a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da saída do restaurante onde jantavam, na Lagoa da Jansen, até a casa da vítima, na Cohama. Lúcio teria ficado furioso após Ludmila se recusar a colocar foto do casal nas redes sociais e resistir entregar o celular ao agressor, que o tomou com violência.

Os golpes atingiram regiões vitais, como a cabeça, rosto e costas, além de braços e pernas. Lúcio André tentou, ainda, atropelar a vítima, mas foi impedido e contido por vizinhos. O agressor foi liberado após pagar fiança de R\$ 4.685,00.

Covardia! Irmão do prefeito de Pinheiro-MA, espanca mulher impiedosamente, paga fiança e está livre

O irmão do prefeito de Pinheiro, movido por ciúme doentio, voltou a atentar contra a vida de sua ex-mulher, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

A sessão de espancamento ocorreu na noite de sábado (11), após um jantar que seria mais uma tentativa de reconciliação. Lúcio André Genésio forçou a vítima a postar foto do casal em suas redes sociais, obrigando-a, ainda, a lhe entregar seu celular. O objetivo seria verificar a existência de conversas com algum outro homem.

A mulher chegou a postar apenas uma foto das mãos do casal, mas se recusou a entregar o aparelho. De imediato o agressor, pediu a conta e informou que a deixaria em casa.

Após pagamento de fiança, o agressor foi liberado

Na saída do restaurante, que fica na área da Lagoa da Jansen, ele tirou à força o celular da bolsa de Ludmila, passando-a a espancar até a residência dela, localizada na Cohama, onde a expulsou do carro a chutes.

Após empurrar a vítima pra fora do veículo, que estava sem forças para pedir socorro, acelerou o carro com a intenção de atropelá-la, tendo sido impedido por uma vizinha, que o agressor acreditou ser agente de Polícia.

Outros vizinhos, ao perceberem as agressões, efetuaram a prisão em flagrante de Lúcio André Genésio, que prometeu matar a vítima.

A ocorrência foi registrada às 2h34 deste domingo (12), no Plantão do Cohatrac. Ele pagou fiança de R\$ 4.685,00 e foi posto em liberdade pelo delegado Valber Braga.

Bem feito! Juiz cassa fiança e determina prisão preventiva do irmão do prefeito de Pinheiro

13/11/2017 09:47:13

Lúcio André Genésio espancou a ex-esposa impiedosamente

O juiz Clésio Cunha determinou a prisão preventiva de Lúcio André Silva Soares, irmão do prefeito de Pinheiro, que espancou a ex-esposa, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, no noite de sábado (11).

O juiz atendeu a um pedido do Ministério Público que não se conformou com a liberação do agressor, após pagamento de fiança de R\$ 4.685,00. Lúcio André Silva Soares pode ser preso a qualquer momento.

Do Blog do Gilberto Lima

Conflito de competência entre promotores leva juiz a suspender julgamento de PMs

13 de novembro de 2017

A ausência do representante do Ministério Público acabou por adiar a sessão do júri popular que julgaria os policiais militares Helenilson Pereira Borges e o cabo Dauvane Sousa Silva por homicídio. O júri estava programado para às 8h30 desta segunda-feira (13), no Salão do Júri João Batista Lopes, do Fórum de Justiça Henrique de La Roque Almeida.

O advogado Oziel Vieira assina documento que oficializa cancelamento do júri. Foto: Maranhão Notícias.

A sessão do júri chegou a ser aberta, feito o pregão e os réus e os jurados estavam presentes, mas faltou o promotor de Justiça, que é definido como autor da ação penal.

“O promotor que estava na sessão do júri anterior era Dr. Carlos Róstão e ele disse que a competência não era dele, era do promotor Carlos Augusto. Já o promotor Carlos Augusto disse que não era dele, era de Carlos Róstão então ficou esse conflito entre os promotores e em razão disso não compareceu nenhum membro do Ministério Público e por isso o juiz não pode fazer o júri, visto que o dono da ação é o promotor de Justiça”, explicou o juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto, titular da 2ª Vara da Família, respondendo pela 1ª Vara Criminal. Diante do impasse, o magistrado disse que teve de suspender o júri e vai esperar que a Procuradoria Geral de Justiça designe um novo promotor para o processo. Devido a essa decisão da PGJ, o juiz, ainda, teve como marcar o júri para outra data.

Os policiais Helenilson e Dauvane conversam com amigos no Salão do Juri, pós suspensão da sessão, Foto: Maranhão Notícias.

O advogado Oziel Vieira, que atua na defesa dos réus, disse que a suspensão do júri foi um ato de surpresa. “No Ministério Público são dois titulares, o Dr. Carlos Róstão e Dr. Carlos Augusto que acharam que um deveria estar jogando para o outro por causa do controle externo da polícia e outro elemento que eles estão pedindo o desaforeamento em razão de vídeos e mídias publicadas nas redes sociais”, disse o advogado Oziel Vieira. Os vídeos nas redes sociais, segundo entendimento do juiz poderia afetar o emocional do conselho de sentença e prejudicar o julgamento.

Defesa dos policiais

Oziel Vieira disse que estava pronto para fazer a defesa do cabo Helenilson e policial Dauvane. O Ministério Público, na ação, acusa os policiais de execução de um traficante (o nome não foi informado à reportagem), enquanto que o advogado disse que sustentaria a amplitude da defesa.

O advogado Oziel Vieira conversa com Helenilson e outras pessoas após suspensão da sessão do júri. Foto: Maranhão Notícias.

“Temos um leque de elementos a serem abordados, e claro, que iríamos utilizar todos os elementos, mecanismos, que seriam possíveis pontuar neste processo a fim de conseguir um bom resultado”, disse “não iríamos argumentar a legítima defesa porque a legítima defesa tem requisitos, mas seriam outros elementos que iríamos pontuar e desenvolver aqui junto com a sustentação oral”.

Oziel disse que a morte foi em troca de tiros e os policiais são acusados de homicídio e ameaça. “A acusação diz que houve execução e nós iríamos dizer exatamente o contrário(...)”, finalizou o advogado.

Fonte:maranhaonoticias.

Morte de Mariana Costa completa um ano; confira como está o andamento do caso

13/11/2017 09:45:25

Com grande repercussão no estado, este foi um dos principais casos de feminicídio no Maranhão.

Nesta segunda-feira (13), completa um ano desde que a publicitária Mariana Costa foi encontrada morta em sua residência com sinais de asfixia e sufocamento. Com grande repercussão no estado, este foi um dos principais casos de feminicídio registrados no Maranhão. O processo, no entanto, ainda não foi finalizado e o julgamento do assassino confesso Lucas Porto ainda não teve uma resolução.

Em entrevista para a Difusora, o juiz titular da 4ª vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, afirma que atualmente a ação penal está suspensa devido ao incidente processual de insanidade mental, solicitado por ele após um pedido feito por seus advogados de defesa.

Segundo a determinação, Lucas foi submetido a um exame de avaliação mental, composto por várias etapas e realizado por peritos psiquiatras do Hospital Nina Rodrigues. O processo deve resultar em um laudo, que atestará a condição mental de Lucas Porto.

"O acusado já foi levado para o Nina Rodrigues várias vezes, fez exames laboratoriais e de imagem, fora os procedimentos médicos. Tudo isso para que os peritos tenham suporte para elaborar o laudo", explica José Ribamar Heluy, confirmando que um novo procedimento está marcado para a próxima semana, no dia 16.

A partir desse laudo, as partes devem se manifestar, tanto o promotor, como o assistente de acusação e o advogado de defesa. Lucas possui um psiquiatra também, que deve apresentar um laudo paralelo. "Conforme o que for apresentado no laudo dos peritos nomeados, será feita a decisão", diz Heluy.

Ele também esclarece que esse processo será essencial para os próximos passos do caso. Segundo ele, caso seja comprovado que o acusado não está em condições mentais adequadas, ele se torna inimputável perante a lei, ou seja, passa a ser considerado como alguém que estava incapaz de discernir seus atos durante a ação criminosa.

"Neste caso, será o que se chama de 'absolvição imprópria', será aplicada a medida de segurança, porque ele não pode responder pelos atos. Então será o tratamento que os psiquiatras recomendarem", aponta o juiz.

Por outro lado, caso o laudo comprove que ele está em perfeitas condições mentais, o processo segue de onde parou, com as alegações finais da defesa. Neste ponto, cabe ao juiz decidir se o caso vai a júri ou não. Por isso, não é possível apresentar uma previsão de fim para o julgamento, visto que a ação penal está dependendo do resultado que será apresentado pelos peritos.

Relembre o caso

Mariana Costa, filha do ex-deputado Sarney Costa e sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi encontrada morta no último domingo (13), com sinais de asfixia e sufocamento. Lucas Porto, cunhado da vítima, teve a prisão preventiva pela autoria do crime homologada na tarde do dia seguinte. Em depoimento à polícia, Lucas confessou o crime, alegando ter uma "paixão radical" pela cunhada. Durante as investigações, foi descoberto também que a vítima foi estuprada antes de morrer.

Foram utilizadas como provas contra ele imagens das câmeras de segurança do condomínio em que Mariana morava, no horário de sua morte. Ele é visto entrando com o carro onde trazia a sogra, Mariana e as crianças após um culto na igreja onde frequentavam.

Após deixar a vítima e as crianças no condomínio, as imagens mostram o carro de Lucas saindo do prédio, por volta das 15h10. De acordo com a investigação da PM, ele estava com a sogra no carro.

O empresário então volta ao condomínio de Mariana por volta das 15h15, entra no elevador e aperta tranquilamente o botão do nono andar, onde Mariana morava. Quarenta minutos mais tarde, por volta das 15h54, o acusado aparece saindo pelos fundos após ter utilizado as escadas de emergência do condomínio para descer os nove andares. Na filmagem, ele anda mais rápido e se mostra agitado.

Lucas Porto subindo o elevador para o 9º andar, onde Mariana morava.

Familiares

A família de Mariana Costa continua acompanhando o caso e tem lutado desde então contra o feminicídio. No último sábado (11), por exemplo, participaram de uma caminhada que teve início na Avenida Litorânea e integrou um conjunto de ações da Semana de Combate ao Feminicídio.

Em publicação no Facebook, a irmã de Mariana, Julianna Costa, afirma: "Não podemos ficar calados! A hora de fazer pressão é agora".

Ex-prefeito é condenado por improbidade administrativa

O ex-prefeito foi condenado ao pagamento de multa equivalente a 10 vezes o valor da remuneração recebida.

Uma apelação formulada pela 1ª Promotoria de Justiça de Codó levou a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça a condenar o ex-prefeito Benedito Francisco da Silveira Figueiredo, conhecido como Biné Figueiredo ao ressarcimento de R\$ 33.182,94, com juros e correção monetária, aos cofres municipais.

Além disso, o ex-prefeito foi condenado ao pagamento de multa equivalente a 10 vezes o valor da remuneração recebida enquanto ocupava a chefia do Executivo Municipal.

Para os desembargadores, ficaram comprovadas irregularidades na prestação de contas do convênio firmado e a inércia do ex-gestor em regularizá-las. Em primeiro grau, o juiz da comarca de Codó havia julgado improcedente a ação, por entender não estar configurado ato de improbidade administrativa.

Entenda

A Ação Civil Pública, de autoria da promotora de justiça Linda Luz Matos Carvalho, proposta em 2013, baseia-se em uma representação formulada por vereadores do município a respeito de um convênio firmado pela Prefeitura com o Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades (Secid), para a recuperação de uma ponte localizada no povoado Amorim.

Os vereadores contestavam os valores supostamente utilizados na recuperação de uma ponte simples, de madeira e com trânsito em mão única. O Inquérito Civil que embasou a ação proposta pelo Ministério Público apontou diversas irregularidades na prestação de contas dos recursos incorporados aos cofres do Município de Codó.

Definida data para eleição do novo membro do TRE no TJ

CARLA LIMA/SUBEDITORA DE POLÍTICA

13/11/2017

Na sessão do próximo dia 22, os desembargadores escolherão o nome da corte para compor a Justiça eleitoral; regras do Regimento Interno foram mudadas para possibilitar participação de Cleones Cunha

Cleones Cunha foi o único até agora a manifestar interesse pelo TRE

No próximo dia 22, os desembargadores do Maranhão farão nova eleição. Desta vez para o novo membro do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Por enquanto, há somente na disputa o atual presidente do Tribunal de Justiça (TJ), Cleones Cunha.

O TJ foi informado na semana passada, oficialmente, de que o biênio do desembargador Raimundo Barros no TRE chegará ao fim no dia 17 de dezembro. Com isso, a Corte maranhense precisa escolher novo membro para a Justiça Eleitoral no estado.

Nessa eleição, os desembargadores deverão escolher Cleones Cunha, que por enquanto, foi o único magistrado a manifestar interesse em disputar a vaga de desembargador da Corte Eleitoral maranhense.

Além disso, o tribunal mudou as regras no Regimento Interno para escolha de membro do TRE. Pelas regras anteriores, Pela regra anterior, era vedada a candidatura de membros da mesa diretora do TJ, o que obrigava desembargadores em exercício do mandato a renunciarem com um ou dois meses antes do encerramento da gestão para serem candidatos.

Se for confirmado Cleones Cunha como membro do TRE, ele - pela tradição no tribunal eleitoral - deverá ocupar o cargo de corregedor, cujo atual titular é o desembargador Ricardo Duailibe, que com a saída de Raimundo Barros será o próximo presidente do TRE. Logo responsável pelo processo eleitoral de 2018.

Outras escolhas

Além de Raimundo Barros, terminam o período de membro do TRE também a juíza Kátia Coelho e o advogado Daniel Blume. Também é responsabilidade dos desembargadores a escolha de um juiz para compor a Corte Eleitoral. Os magistrados do TJ também escolherão uma lista tríplice a ser encaminhada ao presidente da República, Michel Temer, para que seja escolhido o jurista na classe de advogado para ocupar a vaga aberta com a saída de Daniel Blume.

Penduricalhos de juízes

13/11/2017

A polêmica sobre a decisão do juiz Roberto de Oliveira Paula renunciar a vantagens continua. Depois que a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) se manifestou criticando a decisão de seu associado, o Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus) também decidiu se pronunciar a respeito. Roberto de Paula decidiu encaminhar ofício ao Tribunal de Justiça (TJ) para que sejam excluídos do seu contracheque vantagens que o próprio magistrado classificou de “penduricalhos”, que são os auxílios moradia, saúde, alimentação e até livro. Juntando ao salário, o vencimento dele ultrapassava o limite máximo salarial, que corresponde ao que ganha um ministro do Supremo Tribunal Federal.

Em um país que vive uma longa crise econômica e a constante reclamação dos valores gastos com a máquina pública, parece acertada a decisão de Roberto de Paula. Mas não para a AMMA, que, em nota, chamou o juiz de hipócrita.

Talvez a manifestação da associação seja uma reação imediata à possibilidade de a sociedade cobrar atitude parecida dos demais magistrados.

O Sindjus fez diferente. Em nota, o sindicato apoiou a decisão de Roberto de Paula, afirmando que a atitude do magistrado é corajosa e coerente.

“Temos a plena convicção que a atitude do ilustre magistrado, corajosa, coerente e irrepreensível do ponto de vista jurídico e ético, reflete o pensamento da sociedade civil quanto a mudança de postura”, diz a nota.

Plano de saúde que não atendeu criança conveniada deve ser penalizado

O médico que atendeu disse que não poderia fazer o tratamento devido não atender crianças menores de 10 anos de idade.

Fonte: CGJ

Data de publicação: 13/11/2017

O Poder Judiciário em João Lisboa condenou a cooperativa de trabalho médico UNIMED ao pagamento de indenização por danos morais e restituição de danos materiais a uma cliente. Consta na ação que a autora J. S. S., representante do menor C. S. S., relata que levou a criança a um médico conveniado à requerida. O menino tem 7 anos de idade, mas com pulmão de pessoa adulta. O médico que atendeu disse que não poderia fazer o tratamento devido não atender crianças menores de 10 anos de idade.

Por causa disso, a parte autora alega que teve de realizar uma outra consulta com uma médica não conveniada à UNIMED, onde o serviço prestado por essa profissional não conveniada lhe custou o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A parte requerida apresentou contestação, sustentando que a autora não faz jus aos benefícios da justiça gratuita, a impossibilidade de reembolso, uma vez que a consulta realizada pelo requerente foi de caráter eletivo, não sendo, portanto de urgência e emergência e que a médica que atendeu o menor não é credenciada junto à requerida, razão pela qual não há que se falar em danos morais e reembolso a serem realizados.

Na análise dos autos, o Judiciário pontuou que a relação em exame deve ser regida pelo Código de Defesa do Consumidor. “Assim, na análise de casos relativos aos planos de saúde, ambos os diplomas devem ser considerados, no que a doutrina chamou de diálogo das fontes legislativas aplicáveis ao regramento das relações de consumo (...) A finalidade do contrato de plano de saúde é garantir ao usuário a tranquilidade de que, em casos de enfermidade, terá atendimento adequado. Ademais, não se admite a intervenção ou a eleição do melhor tratamento clínico pelo plano de saúde, sem, contudo, assumir igual responsabilidade pelos erros ou equívocos futuros e o resultado insatisfatório por conta da negativa dos procedimentos eleitos como essenciais pelo profissional de saúde”, relata a sentença.

Para a Justiça, no caso que questão, mostrou-se algo incontroverso que o especialista credenciado ao plano na época dos fatos não realizava atendimento em crianças com menos de 10 anos de idade. “Se encontram caracterizadas também alterações na função pulmonar do paciente, conforme se infere do laudo de fls. 22, restando patente a necessidade de exames e tratamento por parte daquele com médico especializado. Lado outro, o documento demonstra que a ré negou a cobertura do reembolso correspondente ao pagamento de consulta e exames pneumológicos do paciente. Nesse compasso, havendo necessidade na realização do procedimento e sendo injusta a negativa de cobertura, deverá a ré ressarcir os prejuízos materiais comprovados”, entende.

A sentença explica que a negativa de cobertura do tratamento por meio do pedido de ressarcimento pleiteado pela parte autora ofende a dignidade do usuário do plano de saúde e com intensidade suficiente para caracterizar o dano moral. “Ademais, a recusa injustificada ao ressarcimento devido violou o princípio da confiança que deve nortear as relações consumeristas e conseqüentemente a dignidade do consumidor, bem jurídico que se coloca como um dos pilares da proteção a ser dispensada pela Política Nacional das Relações de

Consumo, conforme o previsto no art. 4º, da Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)”, enfatiza.

E finalizou: “Diante de tudo o que foi exposto, há de se julgar parcialmente procedente o pedido da parte autora, e condenar a Unimed Imperatriz Cooperativa de Trabalho Médico a restituir à parte autora a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser monetariamente corrigida desde o efetivo desembolso (27 de agosto de 2014) e acrescido de juro de mora de 1% ao mês desde a citação, bem como ao pagamento da importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de danos morais, corrigidos monetariamente a partir da data desta sentença, com base na súmula 362 do Superior do Tribunal de Justiça”.

(CGJ)

Decretada a prisão do irmão do prefeito de Pinheiro que espancou a ex-companheira pela segunda vez

O delegado que arbitrou soltura será investigado.

Fonte: Da Redação

Data de publicação: 13/11/2017

Foi decretada a prisão preventiva do irmão do prefeito do município de Pinheiro, Lúcio André Genésio, por violência doméstica contra a ex-mulher, pela segunda vez, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

O delegado que arbitrou fiança possivelmente ilegal, Valber do Socorro A Braga, será investigado por suposto excesso de autoridade policial.

A decisão é do juiz Clésio Coêlho Cunha, durante o Plantão Criminal em São Luís. Ele atendeu ao pedido da promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha.

A soltura do irmão do prefeito de Pinheiro, Lúcio André Genésio, causou revolta em todo o Maranhão após ele ter espancado a ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

O Caso

De acordo com informações do boletim de ocorrência, Ludmila teria saído para jantar com Lúcio na noite em que foi espancada. A princípio, os dois iriam se reconciliar, mas a noite terminou com violência e tentativa de atropelamento.

O casal jantava em um restaurante na Lagoa da Jansen, quando Lúcio teria pedido a conta e dito que levaria a vítima para a casa onde mora, na Cohama. Com ciúmes, o suspeito pediu que Ludmila lhe entregasse o celular, onde ele acreditava que ela teria conversas amorosas com outros homens.

Durante o caminho, Ludmila sofreu seguidas agressões físicas, que lhe renderam hematomas e um olho roxo. Ela foi expulsa do carro a chutes.

O suspeito teria, ainda, tentado atropelar a vítima, mas foi detido por vizinhos, que o impediram e o renderam até a chegada da polícia.

Esta não é a primeira vez que Lúcio André é acusado de espancar a companheira. Em janeiro de 2016, um boletim de ocorrência registrado pela mesma vítima, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, apontava que Lúcio havia realizado outras agressões físicas graves. Na época, Ludmila estava grávida havia alguns meses, mas a gravidez não impediu a violência.

Ex-prefeito é condenado por improbidade administrativa

13/11/2017 13:36:19

Uma apelação formulada pela 1ª Promotoria de Justiça de Codó levou a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça a condenar o ex-prefeito Benedito Francisco da Silveira Figueiredo, conhecido como Biné Figueiredo ao ressarcimento de R\$ 33.182,94, com juros e correção monetária, aos cofres municipais.

Além disso, o ex-prefeito foi condenado ao pagamento de multa equivalente a 10 vezes o valor da remuneração recebida enquanto ocupava a chefia do Executivo Municipal.

Para os desembargadores, ficaram comprovadas irregularidades na prestação de contas do convênio firmado e a inércia do ex-gestor em regularizá-las. Em primeiro grau, o juiz da comarca de Codó havia julgado improcedente a ação, por entender não estar configurado ato de improbidade administrativa.

ENTENDA O CASO

A Ação Civil Pública, de autoria da promotora de justiça Linda Luz Matos Carvalho, proposta em 2013, baseia-se em uma representação formulada por vereadores do município a respeito de um convênio firmado pela Prefeitura com o Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades (Secid), para a recuperação de uma ponte localizada no povoado Amorim.

Os vereadores contestavam os valores supostamente utilizados na recuperação de uma ponte simples, de madeira e com trânsito em mão única. O Inquérito Civil que embasou a ação proposta pelo Ministério Público apontou diversas irregularidades na prestação de contas dos recursos incorporados aos cofres do Município de Codó.

Governo promove combate ao feminicídio até 1º de dezembro

13/11/2017 17:34:06

Para somar às reflexões em torno do Dia Estadual de Combate ao Feminicídio (13 de novembro), o Governo do Estado promove uma série de atividades, em campanha que começa no próximo dia 20 e prossegue até 6 de dezembro.

"Há um firme compromisso da gestão em promover políticas afirmativas. São ferramentas de combate à violência doméstica, protegendo a mulher, na garantia do cumprimento das leis em vigor", avalia a secretária de Estado da Mulher (SEMU), Terezinha Fernandes.

A campanha tem como tema central 'A violência contra a mulher deixa muitas marcas, o feminicídio é a pior delas'. Na programação, debates, palestras, serviços e apresentação das ações de Governo.

Políticas públicas

No cumprimento da Lei do Feminicídio, a gestão implantou o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) para orientar profissionais da segurança pública e justiça, a fim de garantir punição adequada aos autores e reparação às vítimas e familiares.

Além da SEMU, polícias Civil e Militar e secretarias de Estado de Segurança Pública (SSP-MA), Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) compõem o grupo, que também é formado por Ministério Público Estadual (MPE), Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) e Defensoria Pública, além da sociedade civil.

Entre os dias 10 e 13 deste mês, a SEMU promoveu I Semana de Combate ao Feminicídio com o tema 'Quem silencia, dá voz à violência'. Na programação, apresentação de dança, oficina de defesa pessoal, caminhada, ato-show e audiência na Assembleia Legislativa com presença de familiares e amigos de vítimas do feminicídio.

Saúde

Na área de saúde, a SEMU presta atendimento especializado por meio da Carreta da Mulher, que percorre todo o Maranhão com consultas de clínica geral, teste de glicemia, mamografia, preventivo, aferição de pressão arterial, testes rápidos de HIV sífilis, de hepatites B e C e palestras sobre a Lei Maria da Penha.

O Departamento de Atenção à Saúde da Mulher, da Secretaria de Estado de Saúde (SES), coordena os atendimentos a este público e interage com os demais órgãos estaduais.

Segurança

Reforçando as políticas de proteção à mulher, o Governo do Estado criou a Coordenadoria das Delegacias de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Codevim) e o Departamento de Femicídio.

As instituições integram a estrutura da SSP-MA e foram criadas em 8 março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

O foco é reunir estatísticas, qualificar o atendimento à mulher vítima de violência, dar suporte às Delegacias da Mulher no estado e intermediar processos junto aos demais órgãos da segurança.

"O objetivo de toda esta estrutura é melhorar e qualificar o atendimento à mulher, para que cada vez mais ela se sinta acolhida e seja atendida adequadamente", diz a titular da Codevim, delegada Kazumi Tanaka.

Também formam a estrutura de atendimento as Delegacias da Mulher na capital e regionais distribuídas em municípios do interior do estado.

Legislação

A Lei do Femicídio (Lei 13.104/2015) sancionada pela então presidente Dilma Rousseff define feminicídio como assassinato de mulheres fruto de violência doméstica ou discriminação de gênero.

A norma altera o Código Penal brasileiro e torna o assassinato de mulheres um crime hediondo, estabelecendo penas mais rígidas que podem chegar até 30 anos de prisão.

O post [Governo promove combate ao feminicídio até 1º de dezembro](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Justiça decreta prisão preventiva contra suspeito de agredir ex-companheira

O juiz Clésio Cunha, da Comarca de São Luís, decretou a prisão preventiva de Lúcio André Silva Soares, suspeito de agredir sua ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro, na noite do último sábado (11). O magistrado atende ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA).

O agressor chegou a ser preso, mas foi liberado pelo delegado Válber Braga, após pagar fiança de R\$ 4.685,00. Segundo a autora da denúncia, a promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha, o arbitramento da fiança foi indevido, já que o suspeito foi preso no ano passado por violência doméstica contra Ludmila, na cidade de Pinheiro, quando ela estava grávida de cinco meses do filho de casal.

Entenda o caso

No último sábado (11), o casal tentava uma reconciliação e foram jantar em um restaurante na Lagoa da Jansen, em São Luís. Lúcio Soares teria obrigado a mulher a postar uma foto dos dois juntos em sua rede social, mas ela recusou. Ele ficou furioso e na saída do estabelecimento começou a agredi-la.

As agressões continuaram até a vítima chegar em casa no bairro da Cohama. Ludmila foi atingida na cabeça, rosto, costas, pernas e braços. Ele ainda tentou atropela a ex-mulher, mas foi impedido por vizinhos.

Nota OAB-MA

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão vem a público repudiar todo tipo de violência praticada contra as mulheres e se solidarizar com a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Ela foi vítima de violência moral e física praticada pelo seu ex-companheiro, Lúcio André Genésio, no último final de semana.

A Seccional Maranhense, assim como tem feito em episódios envolvendo casos de violência contra a mulher e desrespeito aos direitos e princípios fundamentais dos cidadãos e advogados, tem se posicionado, tomado todas as providências cabíveis e acompanhado às investigações e desdobramentos de todos os casos. Neste de violência contra a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, a OAB/MA está vigilante e coloca à disposição da vítima a Comissão da Mulher e da Advogada e também a Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência para que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis para que o ato violento seja submetido aos preceitos legais.

É imensurável e inaceitável a violência moral e física em que a profissional em advocacia foi submetida. A ação reflete que a sociedade ainda tem muito a caminhar para garantia plena dos direitos das mulheres. A violência contra a mulher está, sim, enraizada na cultura brasileira, que banaliza as agressões e, não raro, atribui a culpa à própria vítima. Uma cultura que o sistema OAB, da qual faz parte a Seccional Maranhense, tem trabalhado para desconstruir, e fortalecer o conceito de sororidade, ação fortemente presente no feminismo, sendo definido como um aspecto de dimensão ética, política e prática deste movimento de igualdade entre os gêneros. Do ponto de vista do feminismo, a sororidade consiste no não julgamento prévio entre as próprias mulheres que, na

maioria das vezes, ajudam a fortalecer estereótipos preconceituosos criados por uma sociedade machista e patriarcal. O sistema OAB se coloca à disposição das instituições de Estado e da Sociedade Civil Organizada, para sermos os mediadores desse grandioso processo de mudanças no país.